



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 17 de fevereiro de 2024 e 19 de abril de 2024, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 19 de abril de 2024



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF).....	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT).....	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ).....	9
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU).....	12
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP).....	21
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC).....	24
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH).....	29
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO.....	40

Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

-- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- Desde **2 de maio de 2022**, o Tribunal de Contas lançou o novo portal eContas. Assim e no cumprimento da legislação em vigor, a Divisão Financeira procedeu à PRESTAÇÃO ELECTRÓNICA DE CONTAS, através da Ligação ao Econtas (<https://econtas.tcontas.pt>). O sistema de "Prestação de Contas por Via Eletrónica" visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TC) de um serviço "on-line" (via Internet) de entrega e consulta eletrónica de contas de gerência. Estão, atualmente, disponíveis para preenchimento e entrega os documentos de prestação de contas relativos às entidades incluídas no âmbito de aplicação das seguintes instruções:

- Instruções n.º 1/2004 – 2ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e planos sectoriais (POC-Educação, POCMS e POCISSSS);
- Instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção alteradas pela Resolução n.º 6/2013 - 2ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- Instrução n.º 1/2010 – 2ª Secção – Instruções para a prestação de contas dos Serviços Externos do MNE
- Instruções n.º 1/2019 – PG – Instruções para a prestação de contas em: SNC-AP, SNC, SNC-ESNL e IAS/IFRS.
- Instruções n.º 2/2019 – PG – Instrução para prestação de contas pelos gestores de fundos europeus.
- Instruções n.º 1/2021 – 2ª Secção/SRA/SRM - Instrução para prestação de contas dos Serviços com funções de Caixa do Tesouro.

No âmbito da implementação da LEO e do SNC-AP a prestação de contas pelas entidades públicas abrangidas pela aplicação do SNC-AP aponta para um modelo único, que servirá as necessidades de informação do TdC, do Ministério das Finanças e das diversas tutelas.

O reporte e a validação dos dados embora seja efetuada com a mesma informação de base, necessita que o utilizador (Município) recorra aos dois separadores "Validação TdC", para verificação de erros em regras especificamente desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, e "Validação MF", onde o Município solicita o envio da informação aos sistemas de reporte e, posteriormente, validar eventuais erros que tenham sido verificados naqueles últimos. Informar que as contas estão submetidas e validadas para todas as entidades abrangidas, sendo que falta apenas a submissão da ata/certidão da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25/04/2024, onde as contas serão apresentadas para votação e apreciação.

-No âmbito da Prestação de Contas, a Divisão Financeira, foram preparados os documentos patrimoniais do ano de 2023, para a apresentação do Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2023, que se submeteu à aprovação do órgão executivo e segue para apreciação do órgão deliberativo nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 34.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2024, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 2º semestre de 2023 e elaboração de Relatório Anual;



- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente a prestação de contas de 2023;
- No âmbito da prestação de contas e conforme solicitação do ROC encontra-se em execução a circularização das seguintes entidades: Instituições financeiras; Seguradora(s); Advogado(s)/Jurista(s); e participadas.
- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;
- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;
- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;
- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;
- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;
- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;
- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;
- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;
- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;



- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

- Organização e preparação de procedimento para contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em que é contratado, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, e pagamento de dividas de curto prazo, no seguimento da aprovação da 2.º revisão ao PAM, por forma a cumprir e honrar com os compromisso com fornecedores. Empréstimo contratado até ao montante de € 1.200.000,00 e pelo prazo de 12 meses, a liquidar até 31 de dezembro de 2024, e utilizado na totalidade.

- No âmbito programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que foi visado tacitamente pelo Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, foi preparado o processo e solicitado junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) a proposta de 2ª Revisão Extraordinária ao PAM, que foi submetida aos órgãos competentes para aprovação, seguindo para visto de fiscalização previa do Tribunal de contas (processo criado e 29-12-2023), com obtenção de visto, em Sessão Diária de Visto, de 2024-02-08. Liquidação antecipada de todos os empréstimos de médio e longo prazo contraídos com o consorcio das caixas agrícolas, passando agora para o FAM, com uma taxa de juro de 0,95%.

- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (1º Trimestre de 2024). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

ChDUT (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

> **Entrada em vigor do “SIMPLEX URBANÍSTICO”** (DL 10/2024, desde 04/03/2024) — as alterações profundas do Regime da Urbanização e da Edificação e a revogação parcial do RUEMAF têm obrigado a um grande investimento de tempo em formação, interna e externa, e exigem a reorganização do Serviço de Urbanismo, dos procedimentos, dos impressos e da capacidade de esclarecimento e resposta aos pedidos dos munícipes, empresários e técnicos externos.

> **“Diminuição dos Recursos Humanos e da capacidade de resposta da DUT”** — no 1.º trimestre de 2024 deixaram de prestar serviço da DUT 3 técnicos, o que vem aumentar os constrangimentos, havendo mais áreas de atuação desguarnecidas ou com menor capacidade de resposta, obrigando a formar / adaptar alguns dos poucos recursos existentes e a recorrer a apoio externo, sobrecarregando ainda mais o Chefe da DUT nessa articulação. Os técnicos ausentes são:

- Técnica Superior do GTF (em gravidez de risco / licença de maternidade, até final de 2024);
- Prestação de Serviços não renovada, na área do Ordenamento do Território e SIG;
- Prestação de Serviços não renovada, na área da Arqueologia.

Acresce, ainda, a ausência durante alguns meses, da Assistente Técnica com funções de atendimento ao público do Serviço de Urbanismo e de Secretariado do Chefe da DUT, por motivo de acidente.

> **“Continuação do aumento do volume de serviço de licenciamento urbanístico”** — comparativamente com os anos anteriores, o ano 2024 mantém o ritmo do ano 2023, constituindo um grande aumento do N.º de pedidos dos munícipes e empresários — existindo maior pressão sobre o Serviço de Urbanismo, desde o atendimento até à análise técnica, pois os recursos humanos são atualmente muito menores dos que existiram entre os anos 2004 até 2019.

> **“Incumprimentos dos prazos do RJUE”** — no 1.º trimestre de 2024 verificam-se já vários processos do serviço de Urbanismo em atraso, requeridos por munícipes e empresários, não cumprindo os prazos legais. Fruto da redefinição da conduta do Chefe da DUT, comunicada ao Executivo Municipal dia 01/01/2024, na medida em que a situação praticada no ano 2023 se revelou insustentável, pois o cumprimento de prazos praticamente irrepreensível verificado até 31/12/2023, num contexto de aumento acentuado do N.º de pedidos e de ausência de recursos humanos, só foi possível porque o Chefe da DUT prolongava sistematicamente a jornada de trabalho, à noite, suprimindo tempo de descanso e prejudicando a vida pessoal e familiar.

> **“Reunião de Balanço da DUT com Executivo”** — em 19/02/2024 foi efetuada reunião entre o Chefe da DUT e o Executivo Municipal, sobre o desempenho da DUT, as prioridades e as dificuldades de recursos humanos que têm vindo a agravar sucessivamente nos últimos 5 anos, tendo sido expressa um quadro com todas as competências da DUT, os recursos humanos existentes (11 pessoas: 1 dirigente, 3 técnicos superiores, 7 assistentes técnicos / fiscais) e os recursos humanos necessários (+ 4 técnicos superiores), nomeadamente das seguintes áreas:

- T.S. Arquitetura (análise de processos do RJUE) — PRIORIDADE de CONTRATAÇÃO;
- T.S. Arquitetura ou T.S. de Planeamento Urbano (reabilitação urbana, ARU's, projetos de desenho urbano);
- T.S. Arqueologia (classificação e promoção do património, prospeção arqueológica);
- Técnico Superior (gestão do Balcão e-Portugal + AMA, atividades económicas, licenciamento zero).

> **“Reforço das Funções de Fiscalização”** — conclusão do curso de Fiscal (que decorreu entre setembro 2023 e março 2024) e entrada em funções do Fiscal João Pedro Morais, implicando simultaneamente a redefinição das atribuições e a redistribuição de funções pelos colaboradores do Serviço de Fiscalização da DUT.

> **Candidatura “Parque Micológico de Alvazinhos”** — fase final da execução / implementação no terreno, com a instalação da casa-abrigo em madeira, para o Centro de Interpretação da Micologia, colocação de mobiliário (sinalética direcional, sinalética informativa, mesas, bancos), etc..



SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para o processo da transposição da cartografia da REN e para a entrega da versão pré-final (completa) do Plano.
 - > **Reunião Setorial com a DRAPN sobre exclusões à RAN (em 19/04/2024)**
 - > Atualização dos documentos do PDM com a informação dos censos 2021 — (em curso)
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > **Formação em contexto de trabalho e da assunção de responsabilidades da T.S. Carina Figueiredo, como única técnica de SIG do Município (com apoio de 2 técnicas de SIG da AMTQT e do Chefe da DUT)**
 - > Levantamento das Atividades Económicas da sede o concelho — (suspensão)
 - > SIG sobre a ocupação do domínio público e publicidade — (suspensão)
 - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho de Alfândega da Fé — (em curso)
 - > SIG do levantamento dos edifícios devolutos e dos edifícios em mau estado de conservação, na sede do concelho — (a iniciar)
 - > Atualização do cadastro de AA e AR, em articulação com a DASU — (suspensão, por indisponibilidade da DASU)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Constituição de ARU's (área de reabilitação urbana) nas 29 aldeias do concelho — (concluído, através de prestador de serviços externo) (falta promover a aprovação nos órgãos executivo e deliberativo do Município)
 - > No âmbito do Desenho Urbano não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS arquiteto)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
 - > Carta do Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) e Carta Arqueológica do Concelho — (em conclusão)
 - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão)

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Eusébio Cordeiro (eusebioc) + Cátia Escalera (catia) + Marisa Castro (marisa) + Andreia Ramalho (andreiar)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line
- > Implementação da "Ficha de Controlo de Prazos do RJUE"
- > "Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico" (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT, perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto
- > "Campanha de regularização administrativa de processos RJUE" (temporariamente suspensão)
- > "Base de Dados de condicionalismos"
- > Implementação do "Arquivo Digital Único do RJUE"
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de processos relativos a esplanadas e roulotte
- > "Segurança Contra Incêndios em Edifícios" :
 - > Edifícios particulares (da 1.ª categoria de risco) — estudo e preparação desta matéria;



> Edifícios municipais — estudo, planificação e início da implementação das MAP (medidas de autoproteção).

SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + João Pedro Morais (**jpormais**) + Rui Araújo (**ruir**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais) — **formação interna**
- > Elaboração de “Registos de Obras Isentas” (ROI) — Processos ao abrigo do Simplex Urbanístico, desde 04/03/2024: **7**
- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação: **3** processos em curso
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público).

GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Implementação da candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhos” — trabalhos de silvicultura e coordenação da candidatura
- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal (efetuado pelo Chefe da DUT, por ausência da T-S- do GTF)
- > Ações de sensibilização e de divulgação: nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)
- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI: nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)
- > RJAAR – processos de Arborização: pendentes (por ausência da T-S- do GTF)
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF: nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)
- > Preparação e dinamização das reuniões da CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada Fogos Rurais: nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA): nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF: nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)

SPC (Secção de Proteção Civil):

João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**)

A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município

- **22 de fevereiro, Introdução à Literacia Financeira.** A ação teve como principal objetivo dotar os/as alunos/as de 12º ano de noções básicas de gestão financeira.
- **22 de fevereiro, “A frustração, a (im) paciência, o meu filho e...a matemática”** Durante a ação falou-se acerca de competências matemáticas, da importância de as desenvolverem na idade certa e como, enquanto pais, para poderem ajudar os filhos a serem melhores. Foram ainda deixadas dicas e sugestões.
- **16 de fevereiro, Projeto MED ON TOUR.** Realização de palestras sobre várias temáticas ligadas à saúde para os/as alunos/as de 2º e 3º ciclos e Secundário.
- **12 de abril, “Parentalidade em idade Pré-escolar”.** Palestra sobre superproteção, a gestão de emoções nos vários contextos em que a criança se move, assim como estratégias de auxílio à resolução de problemas entre pares.

CPCJ de Alfândega da Fé

Durante o mês de abril comemoramos o Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis. A CPCJ de Alfândega da Fé juntou-se a esta iniciativa:

- Em parceria com o Município de Alfândega da Fé, **iluminou o coreto do jardim municipal de azul** de forma a simbolizar e sensibilizar toda a comunidade para esta temática.
- Entregou a todas as crianças do concelho o **“Calendário dos Afetos”** promovendo assim o bem-estar em família.
- Em parceria com o Município de Alfândega da Fé organizou uma **oficina de teatro para famílias intitulada “Prevenção de abusos infantis”**, que foi realizada no passado dia 13 de Abril.
- Em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé e com o Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, irá promover a realização de um **Laço Azul Humano**, no dia 30 de abril, pelas 11h30, com a participação da comunidade escolar do pré-escolar e 1º ciclo, ação que se multiplicará por todo o país.

Equipa de Apoio Biopsicossocial à Pessoa Idosa

- **17 e 18 de fevereiro, Projeto MED ON TOUR.** Realização de rastreios gratuitos rastreios de obesidade, hipertensão arterial e diabetes.

Unidade Móvel de Saúde

- Atendimentos: 500
- Visitas domiciliárias: 98
- Preparações de terapêutica: 40

Projeto “Mão Amiga”

- Atendimentos: 51
- Visitas domiciliárias: 51
- Preparações de terapêutica: 20

Atividades Gabinete + ECONOMIA

Fevereiro de 2024



- Organização e preparação do Carnaval, assumindo a coordenação de todos os grupos envolvidos e liderando os preparativos e desfiles. Desde o planeamento inicial até a execução dos eventos nomeadamente coordenar os grupos participantes, preparar os trajetos dos desfiles e garantir a segurança e o entretenimento de todos os envolvidos.
- Divulgação, captação de empreendedores e organização do programa de empreendedorismo dos lagos do sabor e articulação com o IPB: participação de 24 interessados/as.
- Preparação de toda a documentação para pagamento as empresas que se encontram no programa de incentivos à criação de emprego e combate à precaridade e fiscalidade das mesmas.
- Preparação da Festa da Cereja&co 2024, apresentação do programa e elaboração de plano de custos.
- Preparação para a participação na BTL (bolsa de turismo de Lisboa) onde o município tem um espaço para divulgar o melhor de Alfândega da Fé.

Março de 2024

- Preparação dos 50 anos de 25 de Abril: 9 espetáculos programados ao longo de nove dias, representando uma homenagem profunda aos valores fundamentais que este dia simboliza.
- Colaboração no projeto “Junto à Terra” em parceria com a comunidade escolar. Este projeto tem como objetivo promover a educação ambiental e o contacto direto dos/as alunos/as com a natureza, incentivando a consciencialização sobre questões ambientais e a importância da sustentabilidade. A equipa está envolvida na organização de atividades práticas, workshops e iniciativas educativas, que visam estimular o interesse dos/as alunos/as pelo ambiente e promover a adoção de práticas mais sustentáveis no dia-a-dia.
- Contactos com a comunidade da diáspora: A equipa + Economia está a estabelecer contactos significativos com a comunidade da diáspora, visando fortalecer laços e promover oportunidades de colaboração e investimento. Através de iniciativas de comunicação e networking, estamos a criar espaços de diálogo e partilha de experiências, incentivando a participação ativa dos membros da diáspora no desenvolvimento económico e social da região.
- Certificação das estações náuticas polinucleadas dos Lagos do Sabor. A atribuição da certificação durante a BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) reveste-se de significado, uma vez que a BTL é um dos maiores eventos do setor do turismo em Portugal, proporcionando visibilidade e reconhecimento nacional e internacional às organizações e destinos turísticos participantes. As estações náuticas são estruturas e pontos de apoio situados em áreas próximas a corpos de água navegáveis, como lagos, rios ou mares, que oferecem uma série de serviços e atividades relacionadas ao turismo náutico. Estas atividades podem incluir o aluguer de embarcações, aulas de vela, passeios de barco, prática de desportos aquáticos, entre outros. As estações náuticas têm como objetivo promover o turismo sustentável nas regiões onde estão localizadas, impulsionando a economia local e preservando o meio ambiente.

Programa de Atividade Física e Exercício "OS SENIORES"

- 108 sessões
- Taxa média de assiduidade dos/as participantes: 68%
- Programa desenvolvido em 21 locais de 18 localidades do concelho

Biblioteca Municipal (BM):

- **A Biblioteca Co(n)vida os Seniores.** “A Biblioteca Co(n)vida os Seniores” é uma iniciativa da BM em colaboração com a Liga dos Amigos. Esta atividade decorre quinzenalmente com os seguintes objetivos: promover o livro e a leitura junto dos alunos da Universidade Sénior de AF, dar a conhecer o espaço e os serviços da Biblioteca Municipal (funcionamento interno), proporcionar momentos de partilha, criar uma comunidade de leitura em voz alta (leitura de contos, leitura de poemas...), recolher junto dos alunos/as as suas histórias de vida ou outras histórias que cada um gostasse de partilhar, incrementar o empréstimo domiciliário e minimizar a solidão e o isolamento social. No âmbito desta atividade, nos meses de março e abril recebemos, na biblioteca, os grupos de Vilarelhos, Eucísia, Vales e Vilares da Vilariça.
- O **clube de leitores** destina-se a todos os munícipes de Alfândega da Fé que gostam de ler e partilhar ideias e queiram participar nas atividades do clube. Pretende-se promover a troca de experiências de leitura e também o empréstimo de livros entre os seus membros, e a requisição de obras da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, de acordo com



o Regulamento da BMAF. No âmbito desta atividade, nos meses de março e abril as sessões foram dedicadas à preparação das leituras para o Sarau Literário “Celebrar poética e musicalmente os 50 anos de abril”.

Setor de Leitura

- Atendimento ao público e apoio ao auditório.
- Tratamento Documental.
- Divulgação e marcação de viagens do Inatel.
- Apoio administrativo.

Setor de Audiovisuais

- Atendimento ao público e apoio ao auditório da BM.
- Digitalização de livros.
- Manutenção de equipamentos informáticos.
- Apoio administrativo.

Casa da Cultura Mestre José Rodrigues

Exposição “Do limite à fronteira”

De: Jorge Braga e Dulce Atilano
Data: 05 de janeiro a 21 de abril 2024
Local: Galeria Manuel Cunha – CCA
Nº de visitantes: **371**

Exibição do filme “Alma Viva”

De: Cristéle Alves Meira
Data: 07 de abril 2024
Local: Auditório Manuel Faria – CCA
Nº de pessoas a assistir: **150**

Março, Mês do Teatro

De: CCA
Data: 09, 16 e 23 de março
Local: Auditório Manuel Faria – CCA
Nº de pessoas a assistir: **470**

Oficina de Teatro

De: Neide Simões
Data: 13 de abril
Local: Auditório Manuel Faria – CCA
Nº de participantes: **10**

Centro de Interpretação do Território de Sambade/ Alfândega da Fé

Exposição “Eu e o Outro” e “Máscaras”

De: Manuel Gardete e Leonardo Maia
Data: 08 de fevereiro a 28 de abril de 2024
Local: CIT
Nº visitantes: **58**

Oficina de Máscaras

De: Leonardo Maia
Data: 12 de fevereiro 2024
Local: CIT
Nº participantes: **15**



DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 04/12/2024 até 17/04/2024]

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> SAS:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” —
Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (**2813 de 3960 – 71,04% taxa de adesão**);
- Adesão fatura eletrónica – em curso (**719/3960 – 18,16% taxa de adesão**);
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso;
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar;
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout;

> **Serviços para a própria entidade considerados relevantes:**

- Manutenção Corretiva:
 - Instalações Sanitárias – Escola EB1;
 - Instalações Sanitárias – Escola EB2/3;
 - Instalações Sanitárias – Câmara Municipal/ Ação social;
 - Instalações Sanitárias públicas;
 - EDEAF;
 - Instalações Sanitárias – Recinto da feira;
- Manutenção Preventiva:
 - Reservatórios –Sambade;
 - Reservatórios – sistema de enchimento (Pombal);
- Ampliação da Rede AA:
 - Alfândega da Fé;
 - Ferradosa (casa da Junta);
 - Vilarelhos;
 - Parada;
- Reparação Avarias AA:
 - Santa Justa (reservatório, Rua da Igreja, Conduta, Rua do Toco);
 - Sambade (Rua da Roseira, Rua da Padaria, Beco 13 de maio,);
 - Vales (Escola);
 - Castelo;
 - Sendim da Serra (Rua das Eiras);
 - Vilares da Vilarça (Rua da Barragem; Rua da Madureira);
 - Vilarchão (Estrada Municipal 592, Largo do Pocinho,);



- Alfândega da Fé (Rua do Relógio, EN 315, Rua Dr. Miranda, Zona Industrial, Av. Da República, Vale Marmeleiro, Rua da Sobreira, Rua do Pinhal, Rua 31 Janeiro, Av. Da República, Rua das Flores, Av dos Bombeiros, Av. Sá Carneiro, Rua do Porto, Rua Mártir S. Sebastião);
- Vilarelhos (Rua da Fonte);
- Valverde (Conduta Eucísia, Rua da Portela);
- Eucísia (Rua Dr. Gama Pimentel);
- Cerejais (Rua da Soalheira, Rua do Santuário);
- Valepereiro (Rua do Loureiro);
- Soeima (Rua da Igreja);
- Ampliação da Rede AR:
 - Soeima (Junta de Freguesia)
- Reparação Avarias AR:
 - Alfândega da Fé (Finanças);
 - Vilarchão
 - Pombal

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

> Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”

> Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)

> Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos

> Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**

> Apoio técnico aos canalizadores.

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**

> Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS

> Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

> Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> **Fontes:** “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> **Metas:** 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4º Trim : ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> **Resultados:** 1.º Trim.: ≥ 96% 2.º Trim.: ≥ --- 3.º Trim.: ≥ --- 4º Trim : ≥ ---% Ano: ≥ ---

<i>Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água</i>
--



	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94
TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07
TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804	8	99,00%
(1.º Trimestre)	48	36	16	100	4	96,00
(2.º Trimestre)	42	56	34	132		
(3.º Trimestre)	48	36	52	136		
(4.º Trimestre)	42	73	257	372		
TOTAL – Ano 2024	180	201	359	740		

> CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 31/03/2024): **96,00 %**

Durante o 1º trimestre de 2024 meta não foi atingida pois, verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica, nomeadamente na ZA de Vila Nova, onde a água é de nascente, havendo muita afluência ao reservatório dificultando desta forma a dosagem de cloro. Importa referir que a reforço de cloragem é realizado regularmente e foi aumentada a % de injeção de cloro automático.

Histórico

2023

> Resultado acumulado (em 31/12/2023): **99,00 %**

No último trimestre foram verificados um maior número de incumprimentos, a maioria de origem microbiológica, tendo sido a medida corretiva implementada – reforço na desinfecção.

Importa referir que houve alteração de laboratório no mês de dezembro para o SumaLAB.

2022

> Resultado acumulado (em 31/12/2022): **99,64 %**

O incumprimento verificado no 4º trimestre foi ao parâmetro manganês e arsénio. Ao longo do 4º trimestre a situação de seca foi agravado perdendo qualidade a água bruta (sendo mais difícil o tratamento), e o filtro de remoção de arsénio teve que ser programado para lavagens mais longas devido ao aumento de consumo. Após intervenção no filtro de remoção de arsénio e várias conversas com as AdN a normalidade foi reposta e realizadas análises de verificação, onde se verifica que a água se encontra própria para consumo.

2021

> Resultado acumulado (em 31/12/2021): **99,30 %**

Os incumprimentos verificados no 1º trimestre foram de origem química (alumínio e ferro) no Subsistema de Sambade. A EG em Alta foi questionada e respondeu com resultados analíticos demonstrando que ambos os parâmetros se encontravam dentro do valor admissível por lei quer no Ponto de Entrega quer à saída da ETA.



No 2º Trimestre e 4º os incumprimentos detetados são de origem química: arsénio em Colmeais, cujo meio filtrante já se encontra em aquisição e a sua substituição agendada para fevereiro de 2022 e ferro em Saldonha, à semelhança do 1º trimestre a entidade em alta foi questionada demonstrando que os valores se encontram dentro do VLL.

2020

> Resultado acumulado (em 31/12/2020): **98,67 %**

Diminui-se o nº total de parâmetros relativamente a 2019 devido à inclusão de 5 ZA próprias no Subsistema de Sambade.

Todos os incumprimentos registados foram de origem microbiológica necessitando de uma desinfeção ou acerto das doseadoras automáticas. A meta anual foi atingida

2019

> Resultado acumulado (em 31/12/2019): **97,91 %**

Houve diminuição do número de parâmetros em relação ao previsto inicialmente, uma vez que 5 captações próprias foram integradas no subsistema de Sambade.

Verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica apesar das desinfeções permanentes. O tempo chuvoso que se verificou permitiu a infiltração e a contaminação desta. O maior número de incumprimentos verificados foi na ZA de Covelas, tratando-se de uma origem com nascente ficando mais suscetível ao arrastamento de partículas indesejáveis.

É necessário substituir o interior do filtro de remoção de arsénio uma vez que se verificou incumprimento.

2018

> Resultado acumulado (em 31/12/2018): **97,51 %**

Em 2018 aumentou ligeiramente o nº total de parâmetros à pesquisa de novos parâmetros inseridos pela ERSAR, nomeadamente pesticidas. A dispensa continua válida até 2019, inclusive.

No 3.º e 4º trimestre a meta foi cumprida. Os incumprimentos registados foram aos parâmetros ferro e manganês, nomeadamente nas ZA's de Cabreira, Picões, Vilarelhos e Gouveia. É de salientar que nas três primeiras zonas acima mencionadas não existe qualquer tipo de tratamento instalado para remoção dos parâmetros em questão. No que concerne à ZA de Gouveia e Ferradosa, os filtros requerem já substituição dos meios filtrantes, no entanto como as obras para abastecimento ao subsistema de Sambade estão a finalizar, e por forma aguentar o tempo em falta, diminui-se o volume para regeneração e aumentou-se o tempo de retrolavagem do turvidex. Na ZA de Picões o meio filtrante requer substituição, no entanto, pelas mesmas razões acima mencionadas, irá aguardar-se. No último trimestre o número de incumprimentos aumentou significativamente pois as manutenções e desinfeções efetuadas nos reservatórios diminuí devido ao gozo de férias do Operador. No entanto, após deteção do incumprimento foi solicitado ao Operador desinfeção imediata.

2017

> Resultado acumulado (em 31/12/2017): **99,07 %**

Em 2017 o nº total de parâmetros diminuiu relativamente a 2016 devido à dispensa dos parâmetros conservativos concedida pela ERSAR para um período de 3 anos. Esta dispensa é válida para 2017-2018-2019.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. Os incumprimentos frequentes são os de origem microbiológica, mas de fácil correção. Estes podem surgir em zonas com e sem desinfeção automática, uma vez que as doseadoras são muito sensíveis e facilmente ficam com ar na tubagem,



má desinfeção da torneira aquando da recolha, contaminações ao nível das tubagens com a criação de biofilme, rugosidade das paredes dos interiores dos reservatórios.

Também foi verificado um resultado superior ao VLL nos parâmetros radioativos, no entanto, este resultado não é considerado incumprimento pela ERSAR, apesar de ser comunicado no portal.

2016

> Resultado acumulado (em 31/12/2016): **98,94 %**

No ano 2016, a meta foi superada.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. A inclusão da equipa de operadores no terreno foi outro passo para a diminuição dos incumprimentos. Os incumprimentos frequentes são os microbiológicos, mas de fácil correção, principalmente em zonas que ainda não têm doseadora instalada. O valor dos incumprimentos registados é relativamente baixo — ao nível da “Água Segura”.

Este indicador deverá manter-se ao longo de 2017.

> **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

> Indicador 5: “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”

> Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório subcontratado com o apoio da Técnica Superior de Biotecnologia.

As ETAR's do município são as seguintes:

1.ª Fase (11 ETAR's):

- Castelo bacía I, Castelo bacía II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacía I, Parada bacía II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.

2.ª Fase (21 ETAR's):

- Agrobom, Cerejais bacía I, Cerejais bacía II, Eucísia, Ferradosa bacía I, Ferradosa bacía II, Gouveia, Picões bacía I, Picões bacía II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacía I, Sendim da Serra bacía II, Soeima bacía I, Soeima bacía II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacía I, Vilarchão bacía II.

> Fontes: “Boletins de análise emitidos pelo laboratório.”

ETAR's:

> Metas: 1.º Quad.: **≥ 246** 2.º Quad.: **≥ 235** 3.º Quad.: **≥ 235** Ano: **≥ 716**

> Resultados: 1.º Quad.: **490** 2.º Quad.: **331** 3.º Quad.: **390** Ano: **1211**

	Número de incumprimentos de parâmetros		
	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Cumprimento (N.º)
TOTAL – Ano 2021	1432	57	1375
TOTAL – Ano 2022	1432	118	1314



TOTAL – Ano 2023	1508	293	1211
(1.º Quadrimestre)	--	--	--
(2.º Quadrimestre)	--	--	--
(3.º Quadrimestre)	--	--	--
TOTAL – Ano 2024	--	--	--

> **CONCLUSÕES:**

> Resultado acumulado (em 31/12/2023):

Verifica-se um número significativo de incumprimentos, pelo facto dos equipamentos ainda se encontrarem em reparação. Aumentou o número de parâmetros no último quadrimestre pela caducidade de algumas licenças que eram trimestrais. No mês de novembro não houve recolhas e em dezembro foi necessário contratar outro laboratório e proceder às recolhas semanais.

> **Sector de Ambiente (SA):**

> **“Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU”** – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha.
- Reporte de anomalias, necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU.
- Articulação com o SEV de colocação e apoio na gestão dos Resíduos produzidos nos seguintes eventos:
 - Dia da Mulher – Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé.
- Recolha de Resíduos Volumosos – Soeima, Gebelim, Cerejais, Parada, Pombal, Vilarelhos, Gouveia, Alfândega da Fé, Vilarchão e Vales.
- Apoio gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé.

> **“Submissão de informação a diversas entidades”** – requisitos legais obrigatórios, bem como solicitação do envio de informação às entidades.

- MIRR 2023 – Mapa Integrado de Registo de Resíduos.
- Gases fluorados 2023 – levantamento e submissão dos gases fluorados existentes no SILIAMB.

> **“Barragem de Gebelim”** – apoio à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão/ Parada no processo da Barragem de Gebelim no tratamento e envio de documentação à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental previsto na Declaração de Impacte Ambiental.

> **“Ruído”** – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

Emissão de Licenças Especiais de Ruído:

- Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião - Cerejais;
- Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião – Alfândega da Fé;

> **“2.ª Revisão do PDM”** – Continuação dos trabalhos no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica na elaboração do Relatório Ambiental; Compilação dos dados para o Relatório de Avaliação e Controlo - PDM relativos a 2023.

> **Atividades Extracurriculares (AEC)** – leccionação de uma AEC de Património e Ambiente no 1.º Ciclo na EB1 do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.



> **Sistema da Qualidade** – preparação e participação na auditoria interna e na auditoria externa no sistema da qualidade no âmbito do processo PO.06 – Ambiente.

> **Queixas de Insalubridade** – acompanhamento e devido tratamento de queixas de insalubridade reportadas aos serviços municipais.

> **Outros assuntos:** acompanhamento da equipa de instalação das estações meteorológicas do Projeto Green Value.

> **EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).**

> **“Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)”** (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)

> Apoio na Inscrição do programa Eco Escolas e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2023/2024.

> Dinamização de AEC para os alunos do 1º e 2º ano da escola EB1 de Alfândega da Fé: Biologia das Plantas e Biologia Animal e Ambiente.

> Atividades de Educação Ambiental - março: Adesão à “Hora do Planeta” (comunidade geral); Comemoração do Dia Mundial da Água na EB1 (comunidade escolar em articulação com o SAS); Comemoração do Dia Mundial da Árvore na EB1 (Comunidade escolar em articulação com o SEV).

> **Setor de Espaços Verdes (SEV):**

> **Implementação da candidatura - REACT: “(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”** (aprox. 75 mil € + IVA) — *«A operação “(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé” consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.»*

- Entre setembro e outubro decorreu o corte das palmeiras e/ou extração de troncos que restavam, (infestação pelo inseto “*Rhynchophorus ferrugineus*”, vulgarmente chamado de Escaravelho da Palmeira).

- Em novembro foi criada uma nova rede de papeleiras georreferenciada.

A partir de dezembro de 2023 decorreram os seguintes serviços:

- Criação do novo canteiro na Av. 25 de Abril com plantação de arbustos e árvores “*Photinia*” – (da rotunda do parque verde à rotunda do campo de futebol).

- Reabilitação dos canteiros na envolvente ao Jardim Municipal, (plantação de arbustos “*Photinia*”).

- Reabilitação do canteiro na Av. da República, (arbustos “*Photinia*”).

- Reabilitação da Rotunda na Avenida Sá Carneiro (plantação de “*Nandinas*”).

- Plantações concluídas no Vale do Abade e em caldeiras vazias em vários arruamentos, (“*Lagerstroemia indica*”, “*Olaia*”).

- Instalação de novas papeleiras.

- Instalação de cinzeiros em locais públicos e privados dando prioridade a cafés e restaurantes, com acompanhamento e sensibilização, (“lei das piriscas”).

- Instalação de 4 floreiras com a respetiva plantação de árvores “*Photinia*”, (Av. Eng.º Camilo Lemos de Mendonça, Edifício novo do Lagar d’el Rei).

As condições meteorológicas (períodos de precipitação), têm dificultado/impedido a execução de alguns trabalhos de preparação de solo.

Foram executados os seguintes trabalhos:



- Mercado Municipal: Plantação de 2 árvores “Camélia”.
- Jardim Municipal: Plantação de 2 árvores “Camélia”.
- Entrada Sul/Zona Industrial: (44 árvores “Liquidâmbar” e 14 árvores “Gingko biloba”),
- Escola EB1: 2 árvores (“Liquidâmbar”)

Serviços por concluir:

- Plantações: Mercado Municipal (“Magnolia grandiflora”), Jardim Municipal (“Lagerstroemia indica”, “Liquidâmbar”).
- Finalizar/nivelar o solo na entrada Sul (onde foram plantadas as árvores).

> Armazém do SEV:

- Em janeiro e fevereiro: Organização do armazém do SEV: levantamento e marcação de todas as máquinas e/ou equipamentos afetas ao serviço; criação de zonas delimitadas (pintura) e etiquetagem.
- Fevereiro a março: Criação de zona/área para reunir no armazém do SEV.

> Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)

- O Município pretende a elaboração de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, (para dar resposta ao disposto no art. 8º nº 1 da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto).
- Na reunião ordinária de 8 de agosto de 2023 foi aprovada a abertura do procedimento para a elaboração do referido regulamento.
- Dia 9 de agosto de 2023 o edital, da publicitação do início do procedimento, foi disponibilizado no site do Município e enviado às Juntas de Freguesia do Concelho para manifestação (durante 15 dias uteis).
- O referido regulamento encontra-se em elaboração (em fase de projeto).
- No mês de novembro foram georreferenciadas as árvores de domínio público e de domínio privado público das seguintes freguesias: Sambade, Cerejais, Sendim da Ribeira, Parada, Vilarchão.
- Em abril/maio pretende-se dar continuidade ao trabalho e ao levantamento do arvoredo nas restantes aldeias. Já começam a surgir as folhas para facilitar a identificação das árvores.

> “**Carência de RH no Setor de Espaços Verdes**” — Após a saída no ano 2022 de 2 assistentes operacionais (Sónia Correia e Alfredo Figueiredo), bem como pelo facto de 5, (Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, Duarte Falcão, José Monteiro), dos 11 operários do quadro estarem muito próximos da idade de aposentação, continua-se com a necessidade de ativar a reserva de recrutamento de pelo menos 1 Assistente Operacional jardineiro especializado. Embora o funcionário Nuno Ribeiro tenha integrado a equipa do SEV, continuamos com limitações.

- Os/as colaboradores/as de candidaturas dos “CEI’S”, que integravam e exerciam funções no SEV, terminaram durante o mês de março, (Fernando Oliveira, Beatriz Gomes, Leonardo Monteiro, António Leitão, Tito Castilho).

> Ações regulares para gestão do SEV:

> Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;

> Aquisições ano 2024 (até ao presente):

- Ferramentas para o camião limpa fossas;
- Substrato vegetal;
- Tela de solo;
- Brita de basalto;

> “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;

> “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.

> “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (Janeiro até ao presente)

> “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).



> “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.
> “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos:

- Janeiro – Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
- Fevereiro – Posto da GNR
- Fevereiro - Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
- Fevereiro – Leque, Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, Junta de Freguesia de Cerejais, Junta de Freguesia de Vilarelhos.
- Março – Cruz Vermelha de Alfândega da Fé, Santo Antão da Barca, Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé
- Abril – ARA (manutenção do relvado na envolvente das piscinas)

> Setor de Higiene e segurança no Trabalho:

> “Equipamentos de proteção individual”

- Foram adquiridos alguns equipamentos de proteção individual;
- Compraram-se equipamentos que não havia em stock, abafadores de ruído, auriculares, óculos, joelheiras, coletes e capacetes de proteção.
- Tenho feito a distribuição consoante as necessidades identificadas.
- Vão ser adquiridas mais botas de proteção a alguns colaboradores que necessitam.

> “Acidentes de trabalho”.

Data: 21/11/2023

O colaborador continua de baixa médica e a fazer fisioterapia.

Irà à consulta com o médico do seguro, ainda este mês.

O médico decidirá se pode ou não retomar o trabalho.

Data: 15/02/2024

O sinistrado exercia a função normal do seu trabalho.

Varria as folhas e apanhava os ramos que iam caindo, enquanto o colega podava.

Escorregou, magoando-se numa perna.

Consultará de novo o médico do seguro este mês.

Medicina no trabalho

Ainda este mês, serão efetuadas consultas de medicina no trabalho a todos os colaboradores do município.

As consultas decorrerão nos dias 22/23/24 de abril e posteriormente haverá também no dia 20 de maio.

Serão abrangidos todos os colaboradores, independentemente da idade.

Estão previstas 197 consultas.

Serão efetuadas no auditório da biblioteca.

Formação

No mês de fevereiro e março, foram efetuadas formações / sensibilização, aos colaboradores do SEV sobre acidentes de trabalho, uso correto de equipamentos de proteção individual e a obrigatoriedade do uso dos mesmos.

Estão previstas mais ações destas.



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor do Contrato	Autos de Medição	Valor Executado	Nível de Execução (%)	Valor Falta Executar (€)	Falta Executar (%)	Prazo Execução (dias)	Data Início da Empreitada	Data de Fim do Prazo da Empreitada	Prorrogação Prazo Novo término
Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei	DMCS - Unipessoal, Lda	1 080 000,00 €	14 TN	1 030 311,15 €	95,40%	49 688,85 €	4,60%	365	12/09/2022	12/09/2023	12/11/2023
Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase	Ferreira & Bebiano, Lda	1 411 852,73 €	13 TN	1 370 488,69 €	97,07%	41 364,04 €	2,93%	365	19/09/2022	19/09/2023	30/11/2023
EMPREITADA de "Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas"	José António Patrão, Lda.	45 530,00 €	4 TN (final)	45 530,00 €	100,00%	0,00 €	0,00%	120	17/07/2023	14/11/2023	29/02/2024

- Relativamente à Empreitada designada: "**Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei**", a obra encontra-se em fase de conclusão.
- Relativamente à Empreitada designada: "**Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase**", a obra encontra-se em fase de conclusão.
- A empreitada de "**Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas**" encontra-se concluída.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

Actividades desenvolvidas no mês de fevereiro de 2024 até à presente data.

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos e Entidade Beneficiária (CMAF);
- Empreitada: " Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas"– Gestão do Contrato;
- Informação para aquisição de material para edifícios municipais;

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Setor de Planeamento e Candidaturas



Gestão Candidaturas (fevereiro e abril de 2024)

- Candidatura “Reabilitação Energética no Bairro Trás de Castelo em Alfândega da Fé”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/159, referente ao Auto de Medição n.º 19, no valor de 33.600,68 €.

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/12, referente ao Auto de Medição n.º 20, no valor de 33.02,53 €.

- Submissão Relatório Final.

- Candidatura " Saneamento de águas residuais de Alfândega da Fé - Aquisição viatura Limpa Fossas "

- Submissão do Relatório Final.

- Candidatura “Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/28, referente ao Auto de Medição n.º 13, no valor de 115.448,28 €_Fase II.

- Submissão Relatório Final.

- Candidatura “(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”

- Submissão Saldo Final e Relatório Final.

- Candidatura “Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto à escola EB1, Centro de Saúde e outras áreas da vila”

- Submissão Relatório Final.

- Candidatura “Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I”

- Submissão Relatório Final.

- Candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata Municipal de Alvazinhos”

- Submissão Saldo Final e Relatório Final.

- Candidatura “+ Escola para todos - Reabilitação e Refuncionalização”

- Submissão do Pedido de Adiantamento Garantia Escrita, no valor de 69.937,99 €;



HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

- **Coordenação de Segurança nas empreitadas:**
 - **Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'el Rei;**
 - **Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé- Remodelação e Requalificação – 2ª Fase;**
 - **Reabilitação e Refuncionalização de Edifício Escolar em Picões.**

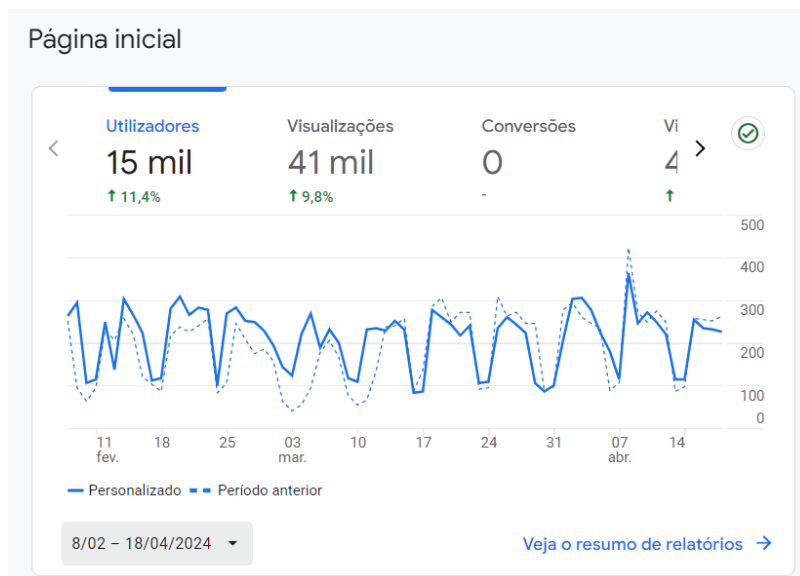
TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação (GC) somos a apresentar os seguintes dados, referentes ao período entre 8 de fevereiro a 18 de abril:

- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia: **32**
- Conteúdos multimédia produzidos:
1 Sessão em direto da Assembleia Municipal (17/02/2024)
5 Diretos das Reuniões de Câmara
- SMS'S Enviados: **22**
- Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/:



As atividades do GC incluíram ainda a **inserção de conteúdos no site**, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o **acompanhamento de eventos e iniciativas** promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à **divulgação destes nas redes sociais** do Município, demais canais de divulgação existentes e **registo fotográfico**.

Foram ainda **produzidos conteúdos gráficos** para as diferentes Unidades Orgânicas da autarquia e parceiros externos.

Eventos que receberam o acompanhamento do Gabinete de Comunicação:

Assessoria de Imprensa:

Neste período o Gabinete de Comunicação acompanhou as seguintes reportagens:

- Reportagem do Porto Canal sobre as Exposições Simultâneas “EU e o OUTRO” e “MÁSCARAS”



- Reportagem do Porto Canal sobre o CIT



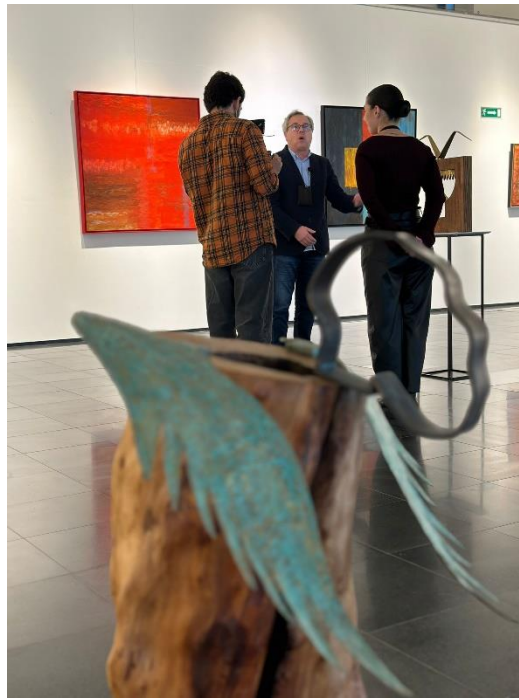
- Reportagem do Porto Canal sobre a II Mostra do Folar na Saldonha



- Reportagem do Porto Canal sobre o 6º Passeio de Motas de Valpereiro



- Reportagem do Porto Canal sobre a Exposição 'Do limite à fronteira'



- Reportagem do Porto Canal sobre a Igreja Matriz de Sambade



- Reportagem do Porto Canal sobre a História a Fresco – Rota da Pintura Mural



- Reportagem do JN sobre a Unidade Móvel de Saúde



N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social:6

Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa para promoção do Território:

O Município de Alfândega da Fé marcou presença na Bolsa de Turismo de Lisboa, entre os dias 28 de fevereiro a 3 de março, promovendo a Festa da Cereja&co mas também todos os atrativos turísticos do nosso concelho.



PRESIDÊNCIAS ABERTAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – 27/02/2024



PRESIDÊNCIAS ABERTAS - FREGUESIA DE CEREJAIS – 09/04/2024





DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 19 de abril de 2024, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 10.02.2024	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município recorreu da sentença, e o TCAN remeteu o processo de forma oficiosa ao tribunal competente (Supremo Tribunal Administrativo). Aguarda-se decisão superior.		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		Sentença



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	<p>Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F.1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.</p>	<p>Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual.</p> <p>Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência:</p> <ol style="list-style-type: none">1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. <p>O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra.</p> <p>Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância.</p> <p>O Município recorreu do acórdão proferido pelo TCAN para o STA, em sede de recurso de revista.</p> <p>Foi proferido Acórdão pelo STA, que não admitiu o Recurso de Revista interposto, considerando que a questão não reúne os requisitos de "excepcionalidade da Revista " previstos no artº 150º, do CPTA, que transita em julgado no dia 2-05-2023.</p> <p>Foi assim definitivamente confirmada a sentença da 1ª instância que "1. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;" e "2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]".</p> <p>A CMAF dispõe de 90 dias a contar de 2-05-2023 (prazo procedimental) para executar a sentença ou invocar a causa legítima de inexecução, invocando o "excepcional prejuízo para o interesse público".</p> <p>Na presente data o Município já deu execução à sentença, elaborando os novos atos do procedimento de contratação pública, nomeadamente o Relatório Preliminar e o Relatório Final, decidindo adjudicar a obra ao mesmo empreiteiro: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A..</p>	<p>Acórdão do TCAN</p> <p>Acórdão do STA</p>
225/22.8BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	<p>Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.</p>	<p>Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.</p>	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	<p>Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.</p>	<p>Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., interps recurso da sentença. O Município apresentou igualmente as suas contra alegações.</p>	<p>Sentença</p>
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	<p>Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.</p>	<p>Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.</p>	<p>Sentença</p>



1/23.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Neste aspeto, o tribunal julgou improcedente o pedido com fundamento nesta causa de pedir porque o RTTM contém essa fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Quanto ao erro nos pressupostos de facto: A Autora Impugnante argumenta que os cabos subterrâneos afectos ao Parque Eólico de Bornes não se encontram instalados em terrenos do domínio público, localizando-se antes, na sua totalidade, em terrenos privados ou baldios. Neste particular, o tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que os cabos subterrâneos encontram-se em domínio público do Município Impugnado, nomeadamente, abrangem a berma dos caminhos públicos, no sentido longitudinal, uma vez que a Impugnante realizou a instalação do daquele equipamento com base no projecto apresentado ao Município Impugnado, e aprovado por este. Quanto à violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica: O tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que, além da função de equivalência jurídica, diferente da equivalência económica como argumenta a Autora, a taxa aplicada assumiu também uma função de redistribuição e teve em conta à capacidade contributiva da Impugnante. Função de redistribuição associada à redistribuição dos encargos público, tendo em consideração que as eólicas produzem um impacto significativo na paisagem e na biodiversidade, constituindo a sua aplicação uma forma de limitação da procura deste tipo de construção. Está a pagamento a taxa de justiça no valor de €918,00, dado que este processo não carecia de pagamento prévio, devendo proceder-se agora ao seu pagamento. Lembro de a data limite para pagamento desta taxa é o dia 18.04.2024.	Sentença
347/23.8BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Ação Administrativa Urgente de Contencioso Pré-Contratual Empreitada de obra pública de "Ampliação de Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas - Fase 1". Pedidos da Autora: 1. Deve ser anulado o ato de adjudicação da empreitada à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; 2. Deve ser declarado nulo e/ou anulado o ato pelo qual o Réu operou a redução da pontuação atribuída à proposta da Autora no subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa" de seis para cinco valores; 3. Deve o Réu ser condenado a reavaliar a proposta da contrainteressada	Foi proferida sentença: "Nos termos e com os fundamentos fáctico-jurídicos acima expostos, e com esteio nos poderes confiados pelo artigo 202.º, n.ºs 1 e 2 da Constituição da República Portuguesa: - Julgo a presente ação administrativa procedente, em consequência: » Declaro que o ato de adjudicação da empreitada de obra pública, designada «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1», à Contrainteressada, prolatado em 05-09-2023, padece de invalidade substantiva que resultaria na sua anulação; » o Julgo verificada a impossibilidade absoluta de reinstaurar o procedimento pré-contratual, por o contrato de empreitada de obra pública ter, entretanto, sido celebrado entre a Entidade Demandada e a Contrainteressada, e se encontrar, nesta data, executado; » Reconheço o direito da Autora a ser indemnizada pela impossibilidade absoluta de extrair da anulação do ato de adjudicação supra as consequências relativas à reinstauração do procedimento pré-contratual; » Convido a Autora e a Entidade Demandada a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do trânsito em julgado da presente decisão, virem acordar no montante da indemnização referida no ponto antecedente; - Condeno a Entidade Demandada no pagamento das custas processuais, na sua totalidade."	Sentença



			Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. No subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa"; 4. Deve o Réu ser condenado a adjudicar a execução do contrato à proposta da Autora com as legais consequências. Esta Ação está apensada à ação com o processo n° 308/21.1BEMDL.	O município recorreu. Aguarda-se decisão superior.		
349/23.4BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Requerimento de Execução de Sentença de Anulação, Condenação à Prática de Ato Devido de Declaração de Nulidade dos Atos Desconformes com a Sentença e/ou Anulabilidade daqueles que mantêm, sem fundamento válido, a situação ilegal. Este processo está relacionado com o processo n° 308/21.1BEMDL.	A Autora alega que o município não deu cabal cumprimento à execução da sentença no processo n° 308/21.1BEMDL. O Município deduziu contestação.		

RECURSOS HUMANOS

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período:

- APOIO AO TRÂMITE PROCESSUAL DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, AFETAR AO MP DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA FERRADOSA E SENDIM DA SERRA;
- CONSOLIDAÇÃO DAS MOBILIDADES INTERNAS INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS DE DOIS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICA / ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL;
- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, NOMEADAMENTE: DECLARAÇÕES DE EFETIVIDADE PARA OS TRABALHADORES;
- PEDIDO DE REEMBOLSOS À ADSE DE EX-TRABALHADORES QUE SE DIRIGEM AOS RH A SOLICITAR ESSE APOIO;
- ELABORAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE TRABALHO DE APOIO AOS TRABALHADORES PARA SOLICITAREM REEMBOLSO DA ADSE;
- PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DA JUNTA MÉDICA DA ADSE E DA CGA DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM A FALTAR DEVIDO A DOENÇA MEDICAMENTE COMPROVADA POR ATESTADOS;
- ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RESPEITANTES A MOBILIDADES INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS E ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE VÁRIOS TRABALHADORES;
- MONITORIZAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;
- PROCESSAR VENCIMENTOS
- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;
- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;
- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (POR TELEFONE E PESSOALMENTE);
- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ E VENCIMENTOS (ATESTADOS, JUST. DE CONSULTA, HORAS , AJUDAS, RECIBOS ADSE, ETC.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;



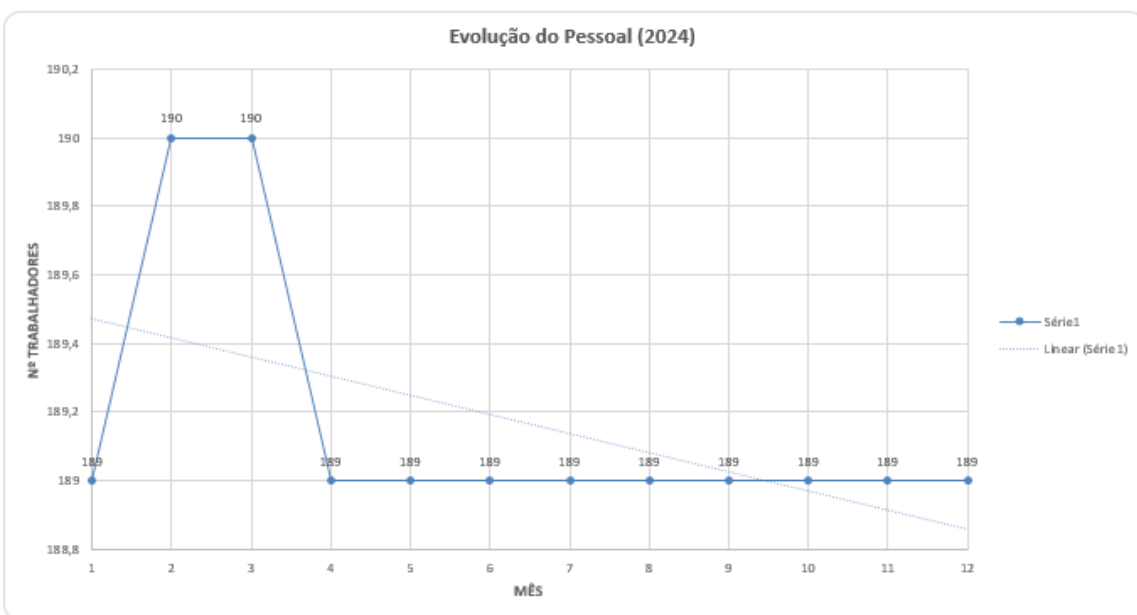
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE E OUTROS;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, E PESSOAL AO SERVIÇO SIAL/DGAL, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2024;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMILIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL 'S PARA VÁRIAS ENTIDADES;
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS.

Evolução do Pessoal:

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal abril de 2024:

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2024

2024	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:	189			
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída		
Jan/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
fev/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	1	0
mar/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0
abr/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	1
mai/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
jun/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
jul/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
ago/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
set/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
out/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
nov/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
dez/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
Total:																							189	1	0		





Em final de 2023, tínhamos 189 lugares providos. Em abril de 2024, com a entrada de um trabalhador e saída de outro trabalhador, ambos por mobilidade, mantemos 189 lugares providos.

Formação/Aplicação de assiduidade:

- Recolha de picagens junto das máquinas do Agrupamento de Escolas e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP / Kairos;
- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Desenvolvimento e atualização diária da base de dados das faltas e férias dos funcionários do município.

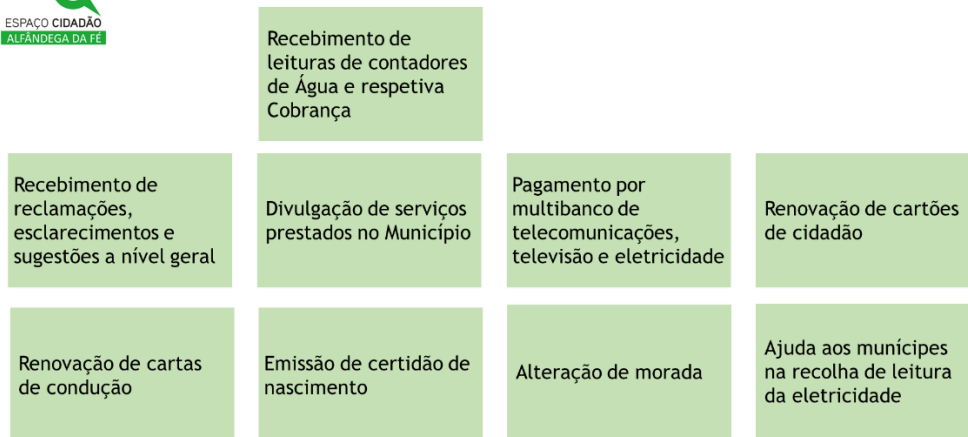
Em [anexo](#) é apresentado o Plano de Formação para 2024.

No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Elaboração de despachos solicitados superiormente;
- Elaboração de pareceres sobre pedidos de indemnização por eventual responsabilidade civil extracontratual do Município de Alfândega da Fé por danos causados a munícipes;
- Acompanhamento de processos judiciais;
- Instrução de procedimentos tendentes à celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Elaboração de instrução de processo com vista à atribuição da pré-reforma a funcionários do Município de Alfândega da Fé;
- Participação em ação de formação: SIADAP nas Autarquias Locais – Avaliação do Desempenho;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;
- Elaboração de contratos-promessa de compra e venda, com vista à aquisição por parte do Município de Alfândega da Fé de prédios rústicos;
- Instrução de processos com vista à celebração de escrituras de compra e venda em que é parte o Município de Alfândega da Fé;
- Elaboração de resposta a Reclamação Prévia a apresentada pela PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes S.A. no âmbito da cobrança de taxa de ocupação do domínio público relativo a 2023;
- Elaboração de resposta a Reclamação Prévia a apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. no âmbito da cobrança de taxa de ocupação do domínio público relativo a 2023;
- Início de instrução de processo tendente à doação de parcela de terreno à Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé;
- Elaboração de ofícios dirigidos à Autoridade Tributária e Aduaneira relativos à fixação dos critérios específicos de distribuição de derrama;
- Elaboração de ofícios dirigidos à Autoridade Tributária e Aduaneira relativos à distribuição proporcional do IMI a ser liquidado à PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes S.A. e à PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Elaboração do contrato de comodato celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e a Cruz Vermelha Portuguesa, que tem por objeto o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 500, Freguesia de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 1434/20031231, conhecido por Escola Primária das Eiras;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

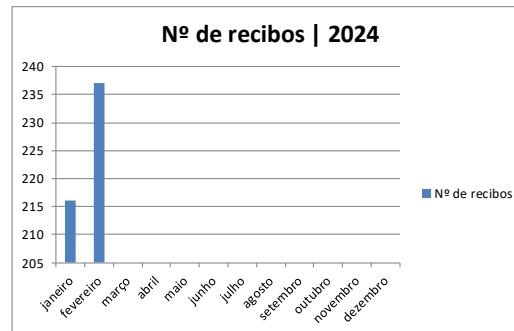
Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. No meses de janeiro a fevereiro de 2024, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:

2024		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	216	3 643,54 €
fevereiro	237	3 634,71 €
março		
abril		
maio		
junho		
julho		
agosto		
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
TOTAL ANUAL	453	7 278,25 €

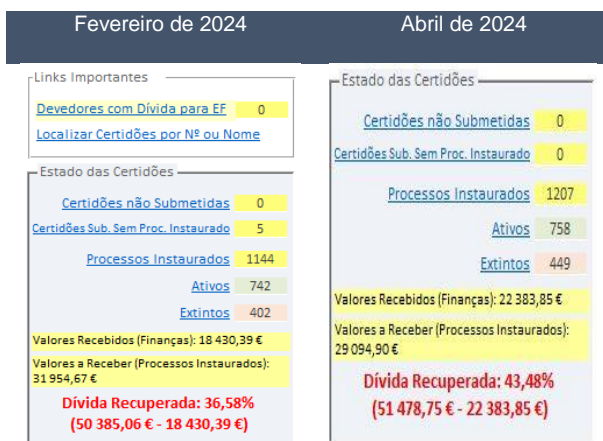


Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º, do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente data, dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:



De fevereiro a abril de 2024, notamos uma recuperação de dívida de água em execução fiscal próxima dos €4.000,00, e ainda se nota um ligeiro aumento da percentagem da dívida recuperada, de 36,58% a 43,48%, face ao total da dívida em execução fiscal, traduzindo-se numa tendência para a recuperação de valores superior aos valores instaurados.

Ainda devemos incluir, nestes processos, 6 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 466395,13€.** De referir ainda que estes 4 processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

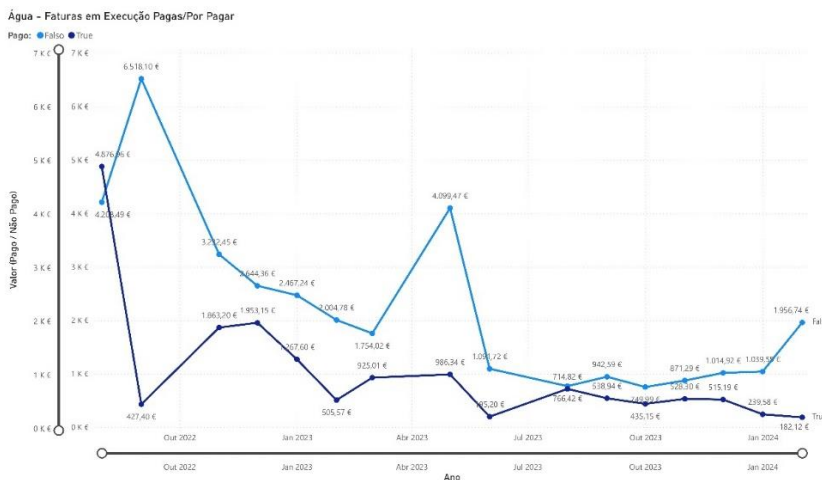
1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:



Licenças Administrativas:

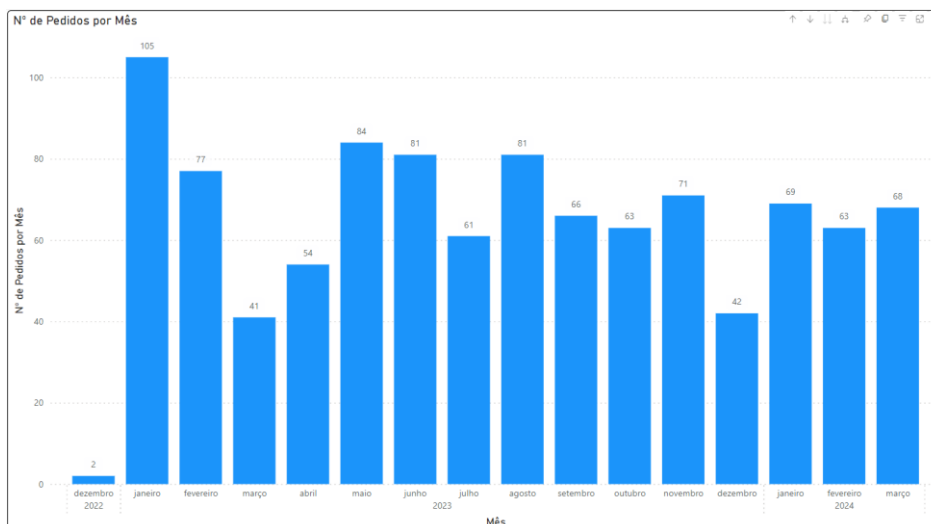
É na secção de licenças administrativas que se realiza o trabalho de emissão e submissão de certidões de dívida para instauração de processos de execução fiscal, bem como de monitorização destes processos, com recurso à plataforma criada para o efeito. Além deste trabalho, apresentamos as principais tarefas realizadas neste período:

- - Submissão de 63 certidões de dívida no site da AT referentes às faturas de água de novembro de 2023.
- - Emissão de 133 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- - Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- - Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- - Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 1º e 2º trimestre/2024, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- - Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- - Contacto a proprietários e cobrança de taxas de Inspeção dos Elevadores da Fundação Ochoa de Cerejais, e Loteamento Vale do Abade, Lote 24;
- - Tratamento do processo referente às Eleições da Assembleia da República de 10 de março de 2024.
- - Abertura do processo para as Eleições do parlamento Europeu de 9 de junho de 2024

Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto, a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

Nos seguintes quadros podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, desde a sua abertura até março de 2024.





Espaço Cidadão

Espaço Cidadão: Serviços (Detalhe)

Entidade	Total de Serviços	2024/03	2024/02	2024/01	2023/12	2023/11	2023/10	2023/09	2023/08	2023/07	2023/06	2023/05	2023/04	2023/03	2023/02	2023/01	2022/12
ACT	5					1					1				2	1	
ADENE	1														1		
ADSE	40	8	8	7	5	7		2	1					1		1	
AMA_IP	569	37	38	36	19	32	38	43	58	29	38	39	20	29	42	70	1
ANSR	21			2	2		1	3			10	2			1		
AT	169	12	10	14	9	12	4	10	8	12	13	23	18	3	8	13	
CGA	2														1	1	
DGAE	5														3	2	
DGAJ	24			1		2	8			3	1				2	7	
DGS	1										1						
IMT	164	7	7	9	6	14	13	10	9	15	15	12	16	7	14	9	1
ISS	24	4			1	3			1	1	3	7			3	1	
SPMS	3								1			1		1			
Total	1028	68	63	69	42	71	63	66	81	61	81	84	54	41	77	105	2

plataformaQ

Setor da Qualidade e Boa Governação

Foi desenvolvida uma base de dados ("plataformaQ"), através da qual é possível fazer a gestão de todo o Sistema de Gestão da Qualidade do município.

Pretende-se com esta plataforma simplificar a gestão dos processos, não conformidades, sugestões de melhoria, pedidos de ação corretiva, etc., permitindo a automatização de tarefas e minimização de erros humanos.

Atualmente os processos em vigor no SGQ são os seguintes:

Identificação dos PROCESSOS e Responsáveis

Código do Processo	Processo	Responsável
PG.01	PG.01 - Sistema de Gestão da Qualidade (e Medida da Satisfação (MS))	Miguel Franco / Eduardo Tavares
PG.02	PG.02 - Planeamento e Estratégia Municipal	Eduardo Tavares
PG.03	PG.03 - Comunicação e Divulgação (interna / externa)	Maria Manuel Silva / Ana Catarina Teixeira
PO.01	PO.01 - Economia	Diogo Raimundo / Libânia Rosa
PO.02	PO.02 - Licenças Administrativas	Lúcia Salgueiro
PO.03	PO.03 - URBANISMO (controlo prévio / fiscalização)	Rui Gonçalves
PO.04	PO.04 - Obras Municipais (Administração Direta / Empreitadas)	Toni Azevedo
PO.05	PO.05 - Águas e Saneamento	Nuno Jacinto
PO.06	PO.06 - Ambiente (ambiente e gestão de RSU's)	Carina Teixeira / Nuno Jacinto
PO.07	PO.07 - PROTEÇÃO CIVIL e FLORESTAS	Nuno Camelo / Virgínia Rodrigues
PO.08	PO.08 - Ação Social, Saúde e Educação	Conceição Pereira / Olga Vaz
PO.09	PO.09 - Cultura e Turismo	Conceição Pereira / Sónia Vieira / Ana Catarina Pinto
PO.10	PO.10 - Biblioteca Municipal	Ana Gonçalves
PO.11	PO.11 - Medicina Veterinária Municipal	Nuno Jacinto / Filipe Camelo
PO.12	PO.12 - Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEV)	Margarida Fonseca / Ana Sofia Artijo / Nuno Jacinto
PO.13	PO.13 - DESPORTO	Conceição Pereira / Artur Madureira
PS.01	PS.01 - Recursos Humanos e Formação	Manuel João Lopes / Sofia Vaz
PS.02	PS.02 - Apoio Administrativo (recepção, gestão documental, arquivo, órgãos autárquicos)	Helena Simões / Sandra Camelo / António Castilho
PS.03	PS.03 - Manutenção (edifícios, instalações, viaturas)	Toni Azevedo
PS.04	PS.04 - Aprovisionamento (compras / fornecedores) e Património	Carla Victor / Maria José Costa / Celma Couraceiro
PS.05	PS.05 - Informática e Novas Tecnologias	Carla Victor / Nuno Morais / Mário Cancela
PS.06	PS.06 - Higiene e Segurança no Trabalho	Nuno Jacinto / Fernanda Vilares
PS.07	PS.07 - ASSESSORIA JURÍDICA	Miguel Franco / Catarina Mota
PS.08	PS.08 - Contabilidade, Setor Económico-financeiro e Tesouraria	Carla Victor



Auditoria Interna de 21 a 22 de fevereiro de 2024

Em 21 e 22 de fevereiro de 2024, foi realizada a Auditoria Interna da Qualidade, e na sequência da emissão do respetivo relatório, foi elaborado o respetivo Plano de Ações Corretivas, que se encontra [em anexo](#).

Auditoria Externa de 01 a 03 de abril de 2024

De 01 a 03 de abril de 2024, foi realizada a Auditoria Externa da Qualidade, e na sequência da emissão do respetivo relatório, foi elaborado o respetivo Plano de Ações Corretivas, que se encontra [em anexo](#).

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de março de 2024**Receita**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	10.477.264,48	3.580.910,52	34.18	2.015.800,76	19.24
CAPITAL	19.646.442,74	14.402.096,30	73.31	14.347.990,07	73.03
OUTRAS	331,05	2.723,93	822.82	2.399,37	724.78
TOTAL	30.124.038,27	17.985.730,75	59.71	16.366.190,20	54.33

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de março de 2024 que se cifra nos 54,33%. Ainda é prematura fazer projeções anuais, no entanto deve o município acautelar a sua gestão no sentido de cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

Despesa

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	11.665.630,53	7.738.054,18	66.33	3.305.743,47	28.34
CAPITAL	18.458.407,74	14.763.193,08	79.98	13.133.065,45	71.15
TOTAL	30.124.038,27	22.501.247,26	74.70	16.438.808,92	54.57

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 54,57 % a 31 de março de 2024, verifica-se assim que a receita não cobriu todas as despesas e necessário recorrer ao saldo da Gerência anterior para suportar a despesa paga.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

**Orçamento Inicial:**

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
-1	-2	-3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 659 630,53 €	966 589,96 €	12 626 220,49 €	2 148 956,01 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 966.589,96 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o não cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 10.477.264,48 euros quando confrontadas com o valor de 11.659.630,53 euros de despesas correntes originam um deficit corrente no valor de 1.182.366,05 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.626.220,49 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o não cumprimento da vulgarmente denominada “regra de ouro”.

Referir que no âmbito do mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, o Município de Alfândega da Fé apresentou a proposta de 2ª Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal, pelo que, o não cumprimento desta regra, advém da referida situação.

Execução Orçamental:

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
-1	-2	-3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 662 630,53	966 589,96 €	12 629 220,49 €	2 151 956,01 €

Despesas com pessoal a 31 de março de 2024:**Controlo efetuado pela DGAL:**

Despesas com pessoal	Final período ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1 033 682,91 €	1 040 525,51 €	6 842,60 €
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)			
4 TRM - Aumento não justificado			
4 TRM - Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
4 TRM - Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
4 TRM - Aumento resultante de disposições legais			
4 TRM - Aumento resultante de outras situações			
4 TRM - Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento não justificado			
Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			6 843
Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
Aumento resultante da delegação de competências da administração local			
Aumento resultante de disposições legais			
Aumento resultante de outras justificações			
Aumento resultante de outras situações			
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumentos / Reduções de despesa com pessoal resultante de afetação de recursos entre autarquias ao abrigo de acordos de delegação de competências			
Despesa decorrente da dissolução e da internalização das atividades do Município			



Despesa no âmbito do atendimento digital assistido	
Despesa resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos	
Despesa resultante da delegação de competências da administração central	
Despesa resultante de disposições legais	
Despesa resultante de sentenças judiciais	

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de março de 2024, apresentam um aumento no montante de 6.843 € face ao período homologado do ano anterior.

Pessoal ao Serviço a 31 de março de 2024

		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	Técnico Superior	Assistente Técnico - Total	Assistente Técnico - Dos quais afectos à área da educação	Assistente Operacional - Total	Assistente Operacional - Dos quais afectos à área da educação	Bombeiros Municipais	Informática	Polícia Municipal	Fiscais Municipais	Outros - Total	Outros - Dos quais afectos à área da educação	Total afecto à área da educação	Total
Nomeação	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP tempo indeterminado	E	0	0	43	36	7	88	30	0	6	0	2	10	10	47	185
	S	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
CTFP a termo resolutivo certo	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	E	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	E	0	6	43	36	7	88	30	0	6	0	2	12	10	47	193
	S	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Limites de endividamento para o ano de 2024:

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) =1,5*media (dos 3 anos)
(2)	(3)		(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	25 653 353,25 €	8 551 117,75 €	12 826 676,63 €



Evolução do endividamento:

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos, FAM e Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (autos de obras cofinanciadas).

Tendo em conta a análise no quadro anterior, verifica-se a 31 de março de 2024, ainda é prematura efetuar esta análise. No entanto, importe referir que o município deve até 31 de dezembro de 2024, reduzir ao seu endividamento apurado em 1/1/2023 o correspondente a 10% (318.862,36 €)

Dívida total:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não	
		Orçamentais e FAM	
1	2	(3)=(2)-(1)	
01/01/2024	12 826 676,63 €	16 015 300,24 €	3 188 623,62 €
31/03/2024 (previsão)	12 826 676,63 €	15 894 081,71 €	3 067 405,09 €
		Valor a Reduzir 10%	318 862,36 €
		REDUÇÃO	-121 218,53 €

Como chegamos aos valores apurados:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	13 960 207,36 €	602 549,78 €	0,00 €	3 177 935,79 €	448 286,48 €	0,00 €	140 707,83 €	0,00 €	97 981,78 €	15 848 617,28 €
Serviços Municipalizados¹										
Serviços Intermunicipalizados¹										
Entidades intermunicipais¹:	2 459,52	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 459,52 €
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais¹:	43 004,91	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	43 004,91 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	14 005 671,79 €	602 549,78 €	0,00 €	3 177 935,79 €	448 286,48 €	0,00 €	140 707,83 €	0,00 €	97 981,78 €	15 894 081,71 €

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				E x c e ç õ e s [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio /Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo [G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	1 333 015,94 €	357 642,36 €		77 525,41 €	171 221,11 €	368 191,06 €	358 436,00 €		897 848,17 €	1 333 015,94 €	1 333 015,94 €	
Despesas de pessoal	59 607,67 €	59 607,67 €								59 607,67 €	59 607,67 €	
Remunerações certas e permanentes	58 541,55 €	58 541,55 €								58 541,55 €	58 541,55 €	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Abonos variáveis ou eventuais	1 066,12 €	1 066,12 €							1 066,12 €	1 066,12 €	
SS - Encargos com saúde	9 426,40 €	9 426,40 €							9 426,40 €	9 426,40 €	
ADSE e outros da AP	9 426,40 €	9 426,40 €							9 426,40 €	9 426,40 €	
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social	177,04 €			177,04 €					177,04 €	177,04 €	
CGA	30,37 €			30,37 €					30,37 €	30,37 €	
Segurança social - Regime geral	146,67 €			146,67 €					146,67 €	146,67 €	
Outras											
SS - Outras	4 411,34 €	4 411,34 €							4 411,34 €	4 411,34 €	
SS - Outras	4 411,34 €	4 411,34 €							4 411,34 €	4 411,34 €	
Aquisições de bens e serviços	1 138 571,64 €	247 495,20 €		59 882,80 €	158 867,25 €	334 022,55 €	338 303,84 €	831 193,64 €	1 138 571,64 €	1 138 571,64 €	
Aquisições de bens e serviços	1 138 571,64 €	247 495,20 €		59 882,80 €	158 867,25 €	334 022,55 €	338 303,84 €	831 193,64 €	1 138 571,64 €	1 138 571,64 €	
Juros e outros encargos	20,00 €			20,00 €					20,00 €	20,00 €	
Juros e outros encargos	20,00 €			20,00 €					20,00 €	20,00 €	
Transferências correntes	41 547,37 €	24 314,55 €		17 093,01 €	39,70 €	100,11 €		139,81 €	41 547,37 €	41 547,37 €	
Administrações públicas	18 989,01 €	15 405,15 €		3 583,86 €					18 989,01 €	18 989,01 €	
Outras transferências correntes	22 558,36 €	8 909,40 €		13 509,15 €	39,70 €	100,11 €		139,81 €	22 558,36 €	22 558,36 €	
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes	79 254,48 €	12 387,20 €		352,56 €	12 314,16 €	34 068,40 €	20 132,16 €	66 514,72 €	79 254,48 €	79 254,48 €	
Outras despesas correntes	79 254,48 €	12 387,20 €		352,56 €	12 314,16 €	34 068,40 €	20 132,16 €	66 514,72 €	79 254,48 €	79 254,48 €	
Despesas de capital	268 737,21 €	42 752,94 €		121 081,70 €	104 902,57 €			104 902,57 €	268 737,21 €	268 737,21 €	
Aquisições de bens de capital	247 877,32 €	22 753,94 €		120 220,81 €	104 902,57 €			104 902,57 €	247 877,32 €	247 877,32 €	
Aquisições de bens de capital	247 877,32 €	22 753,94 €		120 220,81 €	104 902,57 €			104 902,57 €	247 877,32 €	247 877,32 €	
Transferências de capital	20 859,89 €	19 999,00 €		860,89 €					20 859,89 €	20 859,89 €	
Administrações Públicas	20 859,89 €	19 999,00 €		860,89 €					20 859,89 €	20 859,89 €	
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
TOTAL	1 601 753,15 €	400 395,30 €		198 607,11 €	276 123,68 €	368 191,06 €	358 436,00 €	1 002 750,74 €	1 601 753,15 €	1 601 753,15 €	



Evolução índice de dívida total:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024 (31/03/2024)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	19,730	1,920	1,919	8 551 117,75	15 894 081,71	1,859

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,773 em 2016 para 1,920 a 31 de dezembro de 2022 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

A 31 de dezembro de 2023, verifica-se uma ligeira redução do índice da dívida, sendo que nesta data o índice se fixa em 1,919. No entanto a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2023 é superior a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2022. Analisando agora o 1º trimestre de 2024, ou seja, a 31 de março de 2024, verifica-se uma ligeira redução, fixando-se este nos 1.859

Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisições de bens e serviços (A)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
31 - Compras	Movimentos trimestrais a débito. Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.
62 - Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral
43.0 a 43.7 - Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.
45.3 - Ativos fixos tangíveis em curso	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7 Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 - Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 - Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.



Prazo Médio de Pagamentos evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)						
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88	98

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 31 de dezembro de 2023 apresenta um PMP de 98 dias, no entanto, inferior ao apurado a 31 de dezembro de 2022.

Como se pode verificar pelo quadro e gráfico anterior, a 31 de dezembro de 2023 (4º Trimestre de 2023), o Município apresenta um PMP superior a 90 dias, fixando-se o mesmo nos 98 dias.

Município de Alfândega da Fé, 19 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Recursos Humanos e Formação (GF)

PLANO DE FORMAÇÃO GERAL 2024

TEMA DA AÇÃO DE FORMAÇÃO	Nº de Formandos Previstos	TIPOLOGIA		ENTIDADE FORMADORA	CUSTOS	CALENDÁRIO PREVISTO		
		INTERNA	EXTERNA			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Ação Social, Inclusão, Igualdade de género e não discriminação								
Ação Social - Intervenção Sistémica com famílias: Recursos e Soluções	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Inclusão - Promoção da Cidadania e inclusão das pessoas com deficiência na Administração Pública Local	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Inclusão - Inclusão - Inclusivamente	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Igualdade de género e não discriminação - Igualdade de género e não discriminação	14		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Ação Social - Saúde Mental na terceira idade	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Ação Social - Planeamento Estratégico e Inovação Social	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Ambiente								
Sustentabilidade ambiental e transição energética - Sustentabilidade ambiental e preservação dos recursos	2		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Sustentabilidade ambiental e transição energética - Green Deal - Estratégias de implementação do pacto ecológico europeu nos municípios	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Sustentabilidade ambiental e transição energética - Avaliação ambiental estratégica	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Resíduos sólidos urbanos - Recolha seletiva e tratamento local bioreíduos	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Resíduos sólidos urbanos - Fiscalização em gestão de resíduos	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Sustentabilidade ambiental e transição energética - Sustentabilidade e desenvolvimento urbano	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Água e Saneamento - Legislação e Regulamentação da Água para consumo humano	2		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Resíduos sólidos urbanos - Programa Operacional em valorização dos recursos e resíduos	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Água e Saneamento - Controlo de perdas de água em sistemas de abastecimento público	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Espaços Verdes - Regime Jurídico do arvoredo urbano	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Espaços Verdes - Manutenção de zonas verdes/jardinadas	13	X		DASU - SEV		X		
Espaços Verdes - Manutenção de Sistemas de rega	13	X		DASU - SEV		X		
Espaços Verdes - Cuidados e riscos no manuseamento de máquinas/equipamentos cortantes - segurança	13	X		DASU - SHT		X		
Florestas - Ações de arborização e re-arborização com recursos a espécies florestais	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Cultura e Turismo								
Bibliotecas - Mediação da leitura em bibliotecas municipais - promoção e incentivo da leitura para diferentes públicos	7		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Bibliotecas - Marketing e promoção dos serviços de biblioteca	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Cultura - Planeamento Cultural Estratégico	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Cultura - Planificação e Organizações de Eventos Culturais	10		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Museus - Animação Infantil em espaços museológicos	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Museus - Curadoria de exposições	2		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Museus - Museologia	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Museus - Planeamento e Gestão de eventos turísticos	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Museus - Serviço educativo em museus	7		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Museus - Mediação de Públicos em espaços museológicos	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Turismo - Atendimento e Acolhimentos a turistas visitantes	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Turismo - Planeamento e Gestão de eventos turísticos	7		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Desenvolvimento Económico Local								
Desenvolvimento Económico Local - Atração de Investimento e Empresas	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Desenvolvimento Económico Local - Empreendedorismo nas Autarquias Locais	8		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Governação e Gestão Autárquica								
Contratação Pública - CCP - As medidas especiais de Contratação Pública	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - Gestão de Projetos	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - Consulta Prévia e Concurso Público	10		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - CCP - Os processos Pré-Contratuais - Ajuste Direto	10		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - CCP - A análise de propostas	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - CCP - O procedimento pré contratual e a execução do contrato de aquisição de bens	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - Gestão de Projetos - Avaliação de atividades e projetos	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - CCP - O procedimento pré contratual e a execução do contrato de empreitada	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - Gestão de Projetos - Execução e Monitorização de Atividades e Projetos	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - O gestor de contrato no âmbito do CCP	13		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Contratação Pública - CCP - A adjudicação e o contrato	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Emprego Público - Código do Trabalho	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Direito - Código do Procedimento Administrativo	11		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Direito - Contraordenações Ambientais	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Direito - Contraordenações para não juristas	2		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Direito - Contraordenações Rodoviárias	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Excel avançado	10		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Ferramentas de produtividade analítica - Power BI	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Word Inicial e médio	7		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Cibersegurança	9		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Word avançado	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Excel Inicial e médio	24		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Ferramentas de SIG (QGIS) - nível inicial e nível intermédio	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Fundamentos de Gestão de projetos e introdução ao project libre	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Gestão de redes sociais	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Capacitação Digital, Tecnologias e Ferramentas de Gestão - Introdução às ferramentas colaborativas digitais	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Emprego Público - Descomplicar o orçamento de estado para 2024 - O regime dos trabalhadores em funções públicas em 2024	4		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Emprego Público - Estatuto Disciplinar	2		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Emprego Público - Férias, Faltas e Licenças	8		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Emprego Público - Lei geral do trabalho em funções públicas	12		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Emprego Público - O procedimento concursal comum e o código do procedimento administrativo	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Administração Financeira e Património - SNC-AP	8		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Administração Financeira e Património - SNC-AP - Elaboração e apresentação de demonstrações financeiras	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Atendimento ao Município - Atendimento ao Público	14		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Atendimento ao Município - Gestão de Reclamações	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Atendimento ao Município - Secretariado e Atendimento ao Público	10		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Arquivo e Documentação - Sistema de arquivo - A descrição e indexação	1		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Arquivo e Documentação - Gestão de fundos documentais	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Arquivo e Documentação - Gestão de documentos eletrónicos e preservação digital	7		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Arquivo e Documentação - Técnicas de arquivo e Gestão Documental	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Administração Financeira e Património - SNC-AP - Normas Contabilistas	6		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Administração Financeira e Património - SNC-AP - Fiscalização e Auditoria	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Administração Financeira e Património - SNC-AP - Cadastro e inventário dos Ativos	2		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Administração Financeira e Património - Aprovisionamento e Gestão de Stocks	5		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR
Governação e Gestão Autárquica - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Empresas Intermunicipais	3		X	A DEFINIR				DATA A DEFINIR

Governação e Gestão Autarquia - Estatuto dos Eleitos Locais	3		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Governação e Gestão Autarquia - Regime Jurídico das Autarquias Locais	5		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Governação e Gestão Autarquia - Protocolo Autárquico	3		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Proteção de Dados - Transformação Digital- Gestão de Dados e Informação	6		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Proteção de Dados - Workshop de preparação de Encarregados e Gestores de Dados (RGPD)	1		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Proteção de Dados - Regime geral de proteção de dados (RGPD)	11		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Proteção de Dados - Impacto do RGPD na Administração Local	6		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão de Projetos - Gestão de Projetos	3		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão de Projetos - Gestão de Projetos - Execução e Monitorização de Atividades e Projetos	4		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão de Projetos - Gestão de Projetos - Avaliação de atividades e projetos	7		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão de Projetos - Gestão de Projetos - Planeamento de atividades e projetos	5		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Integridade - Workshop - Plano de Prevenção de riscos de Corrupção e Infrações conexas e canais de denúncia	8		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Integridade - Workshop - A Prevenção, deteção e combate à corrupção através do whistleblowing	4		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Workshop: Curso de entrevista de avaliação de competências	1		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SIADAP- Avaliados	16		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Coaching para dirigentes	3		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	8		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SIADAP - Avaliadores	4		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Gestão do tempo e da produtividade	11		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Liderança e Inteligência emocional	4		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Liderança Eficaz em Organizações Públicas em mudança	2		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Liderar, gerir e motivar equipas de trabalho	8		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Gestão de Conflitos	13		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Juventude, Desporto, Educação e Saúde							
Desporto - Organização de Eventos Desportivos	4		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Desporto - Gestão de Instalações Desportivas	9		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Educação - A importância dos espaços de jogos e recreio	10		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Educação - Igualdade de género e não discriminação	1		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Educação - Intervenção Pedagógica para crianças com Necessidade Educativas Especiais	7		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Educação - Prevenção de Maus tratos, violência e bullying nas escolas	11		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Educação - Transformo do Espectro Autista (TEA)	9		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Saúde - Gestão de Conflitos na Saúde	3		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Juventude - Associativismo Juvenil	4		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo							
Ordenamento do Território e Urbanismo - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	1		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - RUIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL nº25/2021 e DL nº45/2022)	3		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - RJACS - Regime Jurídico do Acesso ao Comércio e Serviços, Restauração e Bebidas (DL nº 10/2015)	6		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - Lei de bases gerais da política pública dos solos, do ordenamento do território e do urbanismo	3		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - Regime Jurídico do Alojamento Local - aspetos de direito público	4		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos (DL nº 39/2008)	2		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - Loteamentos urbanos, alterações e caducidade	2		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - Licenciamento Industrial - Sistema da Indústria Responsável (SIR)	5		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Ordenamento do Território e Urbanismo - Regulamento Geral do Ruído	2		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Proteção Civil							
Proteção Civil - Sensibilização e informação pública	1		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
Proteção Civil - Ordenamento do Território e Proteção Civil	1		X	A DEFINIR			DATA A DEFINIR
122	647	0	119		Total:	0,00 €	0 0 0

Entidade auditada: Município de Alfândega da Fé

Data de início da elaboração deste Plano: 23/02/2024

Auditoria: PAC-AI (21/fev-22/fev/24)

Equipa responsável por este Plano: Gestor da Qualidade/ Equipa da Qualidade / Responsáveis dos Processos auditados

NÃO-CONFORMIDADES (NC) / PEDIDOS DE AÇÃO CORRETIVA (PAC's maiores e PAC's menores) / Oportunidades de Melhoria:

#	Descrição	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta						Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
				Correção	Prazo de Implementação		Ação Corretiva	Prazo de Implementação				
					Início	Fim		Início	Fim			
PAC menor #1	Constatou-se que a revisão pela gestão efetuada em 31/01/2024 não demonstrou análises críticas a vários requisitos da norma, por forma a serem tomadas decisões de melhoria: análise de contexto, análise de tendências, desempenho de indicadores, eficácia das ações para tratar riscos e oportunidades, eficácia das ações para tratar não conformidades.	PG.01 9.3	Falha na análise crítica	Na próxima revisão pela gestão, fazer análise crítica a todos os pontos referidos no requisito 9.3. Revisão pela Gestão, da Norma ISO 9001:2015	23/02/2024	30/06/2024	Demonstrar análises críticas a todos os pontos referidos no requisito 9.3. Revisão pela Gestão, da Norma, sempre que é feita Revisão pela Gestão	23/02/2024	30/06/2024	Efeuar análises críticas a todos os pontos referidos no requisito 9.3. Revisão pela Gestão, da Norma ISO 9001:2015, por forma a serem tomadas decisões de melhoria	GESTÃO DE TOPO EQUIPA DA QUALIDADE	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #2	Nem sempre é evidente que exista sistematização do processo de monitorização e tramitação das reclamações pelo gestor, para os anos 2022/2023. (Ex. NIPG 504/2023 “reclamação – Alfandeg@atenta” de 27/01/2023).	PG.01 9.1.2	Falhas na comunicação entre os responsáveis pela resolução das reclamações e o gestor das reclamações	Reunião com os chefes de divisão de forma a perceber o ponto de situação de todas as reclamações	23/02/2024	30/06/2024	Sensibilizar os responsáveis para comunicarem ao gestor sempre que a reclamação é resolvida	23/02/2024	30/06/2024	Sistematização do processo de monitorização das reclamações pelo gestor	António Simões Sofia Almendra	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #3	Não foram demonstradas evidências de monitorização de alguns indicadores dos processos do SGQ (ex. indicadores 4 e 5. do processo PS.02, indicador 3 do processo PO.05)	Transversal 9.1	Fraca envolvimento por parte dos colaboradores.	Reforçar, junto dos responsáveis pelos processos, o reporte de indicadores em falta.	23/02/2024	30/06/2024	A plataformaQ permite o envio de alertas quando está em falta o reporte de indicadores.	23/02/2024	30/06/2025		Responsáveis pelos Processos.	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #4	Constatou-se que o modelo do impresso do PO.05 - “Registo de incumprimento” criado para colmatar a PAC n.º 3 da auditoria externa de 2023, não se encontrava codificado com controlo de	PG.01 7.5.3	Ausência de controlo de versão	Controlo de versão da Ficha de Incumprimentos	23/02/2024	30/06/2024	Sempre que seja criado novo documento, enviar para Gestor da qualidade a fim de ser feito o controlo de versão do mesmo	23/02/2024	30/06/2024	Ficha de Incumprimentos com controlo de versão efetuada.	Nuno Jacinto Gestor da Qualidade	Concluída (MELHORIA)

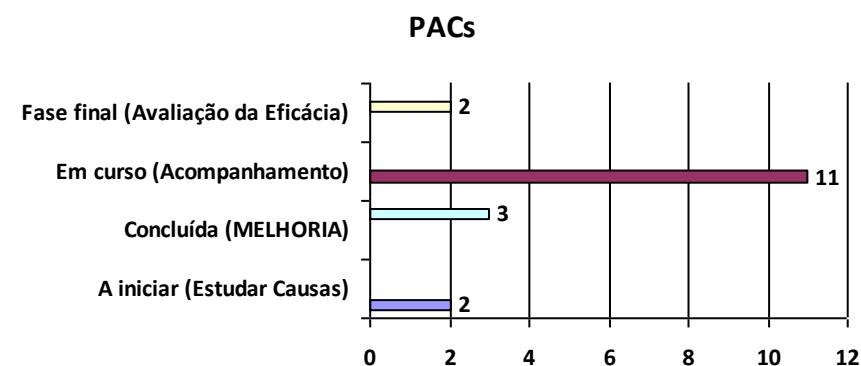
	versão.											
PAC menor #5	Constatou-se que a organização não possui mecanismos para tratar os riscos e oportunidades definidos, bem como, a avaliação da eficácia das respetivas ações, através da identificação dos critérios de avaliação da mesma.	Transversal 6.1	Ausência de mecanismos/ferramentas para tratamento de riscos e oportunidades e avaliação da eficácia das ações	Tratar os riscos e oportunidades e avaliar a eficácia das ações propostas	23/02/2024	30/06/2024	Implementar ferramenta excel para monitorização da avaliação de riscos e oportunidades e avaliação da eficácia das ações	23/02/2024	30/06/2024	Gestão de Riscos e Oportunidades e avaliação da eficácia das ações para tratamento dos mesmos	Equipa da Qualidade Responsáveis pelos Processos	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #6	Constatou-se que a última inspeção a recintos desportivos foi realizada em setembro de 2021 e registada no livro n.º 1, aberto a 20/01/2021. Evidenciou-se, igualmente, a não realização de vistorias aos parques infantis de acordo com o Dec.-Lei 203/2015, de 17 de setembro que aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar nos espaços de jogos e recreios.	PO. 13 8.2.2			23/02/2024	30/06/2024		23/02/2024	30/06/2024		Artur Madureira	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #7	Constatou-se que a organização não efetuou a avaliação da eficácia das ações de formação nos termos do procedimento em vigor em 2023.	PS.01 7.2	Método ineficaz de avaliação da eficácia da formação	Inovação no método de avaliação da eficácia da formação	23/02/2024	30/06/2024	Implementar o novo método de avaliação da eficácia da formação	23/02/2024	30/06/2024	Avaliação da eficácia da formação eficaz	Sofia Vaz Miguel Franco	Em curso (Acompanhamento)
OM #1	A organização deverá envidar esforços na utilização da data em que o requerente é notificado a efetuar o pagamento para que a contagem do tempo médio de resposta aos pedidos (cemitérios) termine nessa mesma data, de forma a não ultrapassar sistematicamente esse prazo. (Ex: NIPG. 1423/23). A organização deverá ainda envidar esforços para que os prazos de análise dos processos de cemitério não sejam ultrapassados.	PO.02		Não aplicável.			Enviar email à fiscalização na data do pedido para o processo ser mais eficiente, fazendo referência à necessidade de cumprimento do prazo definido.	23/02/2024	30/06/2024		Lúcia Salgueiro Miguel Franco	Em curso (Acompanhamento)
OM #2	A organização deverá envidar esforços para que os prazos legais de análise dos processos de obras de edificação não sejam ultrapassados, fazendo uma análise de causas para tal.	PO.03	O não cumprimento de prazos legais é motivado pela ausência de recursos humanos no Setor de Licenciamento da DUT, especificamente um Técnico Superior Arquiteto (desde julho de 2020). Mesmo com o acumular de funções por parte do Chefe de Divisão da DUT (dirigente + arquiteto municipal a analisar processos de urbanismo),	Uma vez que a Equipa Auditora não especifica uma amostra concreta sobre o não cumprimento de prazos, não se aplica uma ação corretiva. Mas todos os pedidos, mesmo que estando com o prazo legal ultrapassado, têm sempre uma resposta por parte do Serviço de Urbanismo — o que corresponde à correção da situação de incumprimento.	23/02/2024	31/12/2024	As ações já estão caracterizadas na análise de riscos do processo PO.03: 1) Reportar repetidamente ao Executivo Municipal a necessidade de contratação de 1 Técnico Superior arquiteto; 2) Enquanto não for suprida a carência de RH,	23/02/2024	31/12/2024	1.º) Contratação de 1 Técnico Superior Arquiteto para exercer funções (35h/semana) no SL-DUT. 2.º) Cumprimento de 100% dos prazos legais do RJUE.	Rui Gonçalves e Eduardo Tavares	Em curso (Acompanhamento)

			sempre que o volume da Divisão aumenta, sempre que os pedidos prioritários do Executivo se sobrepõem e sempre que o Chefe da DUT não pode dispor do seu tempo pessoal (à noite, feriados e fins de semana) para analisar processos de licenciamento urbanístico, aumenta a probabilidade para o incumprimento de prazos legais do RJUE.				o Chefe de Divisão acumula as funções do TS-arquiteto, tentando sempre que possível assumir como prioritário o Serviço de Urbanismo no âmbito do RJUE (em detrimento de outros serviços da Divisão).					
OM #3	Recomenda-se a possibilidade de melhorar a análise de resultados do processo através da separação dos indicadores de taxa de execução do orçamento de receita e taxa de execução do orçamento da despesa.	PS.08			23/02/2024	30/06/2024					Carla Victor	Fase final (Avaliação da Eficácia)
OM #4	Recomenda-se a revisão de metas dos indicadores 1 e 2 do processo biblioteca uma vez que não dependem totalmente do serviço. Recomenda-se também a substituição do indicador 3 por um inquérito de satisfação, dado o indicador atual não depender do serviço.	PO. 10	Metas dos indicadores que não dependem totalmente do serviço	Alteração de metas	23/02/2024	23/03/2024	Reformular indicadores e metas anuais: Indicador 1 – meta 50 Indicador 2 – meta 150 Indicador 3 – meta 1500	23/02/2024	23/03/2024	Conseguir atingir anualmente todas as metas dos indicadores	Conceição Pereira Ana Gonçalves	Fase final (Avaliação da Eficácia)
OM #5	A organização deverá reformular a ficha do processo nomeadamente o campo referente aos recursos humanos, uma vez que não existe nomeação de coordenador de proteção civil e a técnica de geografia foi transferida para outro serviço municipal. Recomenda-se a atualização do campo de legislação acrescentando o(s) regulamento(s) a que o serviço dá cumprimento. (Ex: Regulamento Municipal de uso de fogo).	PO.07	Informação desatualizada relativamente aos RH e Legislação				Atualização do Processo relativamente aos Recursos Humanos e Legislação	23/02/2024	23/03/2024	RH e Legislação atualizada	Nuno Camelo	Concluída (MELHORIA)
OM #6	A organização deverá avaliar o controlo do apoio logístico a eventos através da contabilidade de custos (ex. montagem de palco, deslocações).	PO. 09	Inexistência de contabilidade de custos para o controlo do apoio logístico a eventos externos ao município.	Fazer o Registo de custos/gastos por atividade que seja exterior ao município, nomeadamente apoios logísticos e de recursos humanos	23/02/2024	23/03/2024	Criar uma ficha de controlo de custos que contemple os custos externos ao município referentes a custos logísticos e recursos humanos	23/02/2024	23/03/2024	Controlo do apoio logístico a eventos externos ao município através da contabilidade de custos.	Conceição Pereira Catarina Pinto Sónia Vieira	Concluída (MELHORIA)
OM #7	A organização deverá avaliar a reformulação da meta e do indicador 1 “n.º de animais abandonados” para “N.º de	PO.11									Nuno Jacinto Filipe Camelo	A iniciar (Estudar Causas)

	ações/capturas” por este último depender da ação do município.											
OM #8	Recomenda-se que a ficha PO.11_Proc01_Imp01-Vistoria dos serviços veterinários municipais, seja assinado pelo responsável da respectiva vistoria e pelo responsável do estabelecimento vistoriado para validar a ação.	PO.11									Nuno Jacinto Filipe Camelo	A iniciar (Estudar Causas)
OM #9	A organização deverá fazer esforços para melhorar a formação / sensibilização na área da segurança e higiene do trabalho dos novos colaboradores, na sua integração na instituição.	PS.06	Manual de Acolhimento da área da segurança e higiene do trabalho desatualizado	Atualização do Manual de Acolhimento da área da segurança e higiene do trabalho	23/02/2024	30/06/2024				Manual de Acolhimento da área da segurança e higiene do trabalho atualizado e implementado	Fernanda Vilares	Em curso (Acompanhamento)
OM #10	A organização deverá avaliar a necessidade de sensibilizar os responsáveis pelo reporte dos indicadores dos processos para efetuarem análise crítica aos resultados obtidos, bem como, a análise de tendências aos resultados nos últimos anos.	PG.01	Ausência de reporte de indicadores de vários processos do SGQ	Sensibilizar os responsáveis para o reporte dos indicadores através de envio de emails para efetuarem o reporte	23/02/2024	30/06/2024	A plataformaQ emite alertas quando o reporte de indicadores está em atraso	23/02/2024	30/06/2024	Reporte total dos indicadores de todos os processos do SGQ	Gestão de Topo Equipa da Qualidade	Em curso (Acompanhamento)
OM #11	A organização deverá envidar esforços nos sentido da obtenção de maior número de questionários de satisfação dos munícipes por forma a obter uma amostra representativa.	PG.01	Número reduzido de respostas aos questionários de satisfação dos munícipes				Reformulação dos questionários de satisfação e aplicação dos mesmos durante todo o ano cívil	23/02/2024	30/06/2024	Aumento do número de respostas aos questionários de satisfação dos munícipes	Gestão de Topo Equipa da Qualidade	Em curso (Acompanhamento)

LEGENDA (Código de Cores do "Seguimento e Avaliação" da implementação da Ação Corretiva, gerido pelo Gestor da Qualidade):

2 (11,11%)	A iniciar (Estudar Causas)	0 (0,00%)	Suspensa	11 (61,11%)	Em curso (Acompanhamento)
2 (11,11%)	Fase final (Avaliação da	3 (16,67%)	Concluída (MELHORIA)	0 (0,00%)	Concluída (Não Procedente/Anulada)



REGISTO de ALTERAÇÕES:

N.º de ordem	Data Modificação	RESPONSÁVEL pela MODIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PAC menor #1	11/04/2024	GESTÃO DE TOPO EQUIPA DA QUALIDADE	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #2	10/04/2024	António Simões Sofia Almendra	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #3	10/04/2024	Responsáveis pelos Processos.	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #4	22/03/2024	Nuno Jacinto Gestor da Qualidade	Concluída (MELHORIA)
PAC menor #5	26/03/2024	Equipa da Qualidade Responsáveis pelos Processos	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #6	07/04/2024	Artur Madureira	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #7	12/04/2024	Sofia Vaz Miguel Franco	Em curso (Acompanhamento)
OM #1	26/03/2024	Lúcia Salgueiro Miguel Franco	Em curso (Acompanhamento)
OM #2	18/04/2024	Rui Gonçalves e Eduardo Tavares	Em curso (Acompanhamento)
OM #3	28/03/2024	Carla Victor	Fase final (Avaliação da Eficácia)
OM #4	26/03/2024	Conceição Pereira Ana Gonçalves	Fase final (Avaliação da Eficácia)
OM #5	05/04/2024	Nuno Camelo	Concluída (MELHORIA)
OM #6	17/04/2024	Conceição Pereira Catarina Pinto Sónia Vieira	Concluída (MELHORIA)
OM #7	23/02/2024	Nuno Jacinto Filipe Camelo	A iniciar (Estudar Causas)
OM #8	23/02/2024	Nuno Jacinto Filipe Camelo	A iniciar (Estudar Causas)
OM #9	10/04/2024	Fernanda Vilares	Em curso (Acompanhamento)

OM #10	05/04/2024	Gestão de Topo Equipa da Qualidade	Em curso (Acompanhamento)
OM #11	05/04/2024	Gestão de Topo Equipa da Qualidade	Em curso (Acompanhamento)



PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

Entidade auditada: Município de Alfândega da Fé

Data de início da elaboração deste Plano: 03/04/2024

Auditoria: PAC-AE (01/abr-03/abr/24)

Equipa responsável por este Plano: Gestor da Qualidade/ Equipa da Qualidade / Responsáveis dos Processos auditados

NÃO-CONFORMIDADES (NC) / PEDIDOS DE AÇÃO CORRETIVA (PAC's maiores e PAC's menores) / Oportunidades de Melhoria:

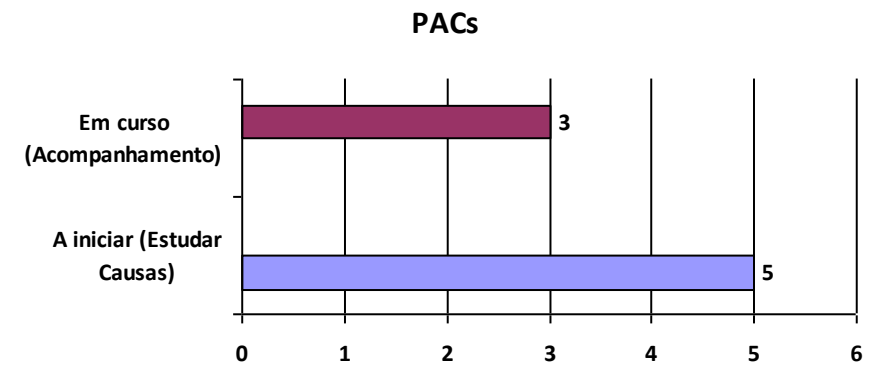
#	Descrição	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta						Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
				Correção	Prazo de Implementação		Ação Corretiva	Prazo de Implementação				
					Início	Fim		Início	Fim			
PAC menor #1	A organização ao nível do seu exercício de revisão pela gestão (Datado de 31 Janeiro 2024) não assegurou a requerida análise crítica relativa a : - Tomada de ações e decisões para desempenho de processos onde não foram compilados e levados à necessária análise, resultados relevantes que o Município determinou para monitorização (EX P011; P013 ; PS02 ; PS04 ; PS 05) - Sistematização de alterações relevantes para o SGQ (Impactos legais ; alterações organizacionais ; impacto de atividades inspetivas de entidades de tutela ERSAR / IGF.	9.3	Ausência de análise crítica relativa a tomada de decisões para desempenho de processos e alterações relevantes para o SGQ	Na próxima Revisão pela Gestão, assegurar a análise crítica relativa requerida na revisão pela gestão, nomeadamente a tomada de decisões para desempenho de processos e sistematização de alterações relevantes para o SGQ que incluam impactos legais, alterações organizacionais e impacto de atividades inspetivas de entidades de tutela	04/04/2024	30/06/2024	Assegurar a análise crítica dos pontos referidos na cláusula 9.3.2 Entradas para a revisão pela gestão da Norma ISO 9001:2015	04/04/2024	30/06/2024	Efetuar revisão pela gestão onde seja cumprido o requisito 9.3 Revisão pela gestão, da Norma ISO 9001:2015, com a devida análise crítica.	Gestor da Qualidade	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #2	O Município à data desta auditoria não evidenciou de forma satisfatória o tratamento da não conformidade aberta em exercício da auditoria interna de 2024, no que respeita a assegurar : - as evidências requeridas para demonstração do cumprimento legal associado a Recintos desportivos (Últimos resultados comunicados datam de 2021) - as evidências requeridas	8.5/10.2									Conceição Pereira/Artur Madureira	A iniciar (Estudar Causas)

	para assegurar a conformidade de Parques infantis - DL 203 / 2015.											
PAC menor #3	<p>Apesar das ações desenvolvidas não foi possível evidenciar a implementação satisfatória das ações corretivas definidas para o Pac 05 de 10 de 2023.</p> <p>- A organização apesar de ter desenvolvido para alguns dos seus edifícios planos manutenção e suportes de registo de monitorização do estado de condição dos mesmo (Fichas de intervenção / Relatório de vistoria) não conseguiu evidenciar os registos que comprovem a sua atuação e consequente avaliação do estado de condição. - Ex Mercado Municipal; - Reservatório de água + Piscinas Municipais - Ausência de plano manutenção de infraestruturas</p>	8.5/7.13									Toni Azevedo	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #4	<p>Apesar das ações desenvolvidas não foi possível evidenciar a implementação satisfatória das ações corretivas definida para toda a extensão de conteúdo do Pac 10 de 10 de 2023.</p> <p>Não foi evidenciada informação documentada do planeamento de ações, para assegurar o cumprimento dos requisitos relativos as Medidas de Autoproteção dos edifícios / Certificação energética (associados a prestação dos serviços, e aos quais acedem Partes Interessadas, como os Municípios). Ex Edifícios alvo extensão.</p> <p>Nota : foi evidenciado na presente auditoria um adequado planeamento de cações relativo à implementação das Medidas de Autoproteção dos edifícios / Certificação energética que se encontra em execução.</p>	6.3	(Medidas de Autoproteção): por lapso, no documento “Planeamento de Ações - MAP nos Edifícios Municipais” (versão de 28/03/2024) falta a inclusão de alguns dos edifícios que integram o âmbito da certificação, bem como não foi devidamente programado o conjunto de ações possíveis por parte dos técnicos da DUT para desencadear a elaboração das MAP e a sua implementação.	(Medidas de Autoproteção): Atualizar novamente o documento “Planeamento de Ações - MAP nos Edifícios Municipais”, cuja última versão data de 28/03/2024, de modo a contemplar todos os edifícios municipais que integram o âmbito da certificação (13 edifícios em utilização + 3 recintos em utilização + 2 edifícios em construção), bem como redefinir detalhadamente as ações previstas para cada edifício.	18/04/2024	30/04/2024	(Medidas de Autoproteção): O documento “Planeamento de Ações - MAP nos Edifícios Municipais” deve ser revisto periodicamente e integrar a programação de todas as ações necessárias, a desenvolver pelos técnicos da DUT e outros responsáveis, estabelecendo prioridades. E devem ser guardadas todos os registos / evidências da implementação das ações.	18/04/2024	31/12/2024	(Medidas de Autoproteção): Todos os edifícios municipais que integram o âmbito da certificação com as respetivas MAP aprovadas, monitorizadas e em implementação.	Toni Azevedo e Rui Gonçalves	Em curso (Acompanhamento)
OM #1	O Município deve melhorar ao nível do seu processo P01 + Economia a formalização da	8.5									Diogo Raimundo e Libânia Rosa	A iniciar (Estudar Causas)

	análise crítica do desenvolvimento de um evento. Deve melhorar a sistemática implementada no sentido de assegurar que nos eventos que gere, os expositores enquadram o necessário cumprimento de requisitos legais (informação contratual das exigências legais / retenção das evidências de cumprimento).												
OM #2	O Município deve melhor sistematizar análise crítica efetuada relativa ao decorrer da sua gestão de empreitadas	8.5										Toni Azevedo	A iniciar (Estudar Causas)
OM #3	O Município deve reavaliar o processo de reporte atual das atividades de rotina efetuadas pela fiscalização no sentido de assegurar que estão sistematizados todos os factos relevantes potenciados por estas intervenções.	8.5	Embora a "Fiscalização de Rotina " esteja definida e atribuída ao trabalhador Telmo Herdeiro (conforme distribuição de funções definida pelo Chefe da DUT em 05/09/2023 e redefinida/atualizada pelo Chefe da DUT em 05/03/2024, e também através dos objetivo n.º 2 do SIADAP 2023/2024), o trabalhador não está a corresponder à prática de reportar por escrito, seja através do Excel do Serviço Externo criado para o efeito, seja através de e-mail ou de "informação" na aplicação Medidata.	Para reavaliar a prática definida sobre a "Fiscalização de Rotina" deve ser realizada reunião entre o Chefe da DUT e o trabalhador Telmo Herdeiro e também reunião com o Presidente da Câmara e o Vereador da DUT, para aferir alternativas e decidir a forma de proceder. Deve também o Executivo decidir se considera que o referido trabalhador reúne o perfil de competências adequado para esta função.	18/04/2024	30/06/2024	A caracterização da Fiscalização de Rotina no âmbito do Processo PO.03, especificamente relacionada com operações urbanísticas e com as medidas de tutela da legalidade urbanística definidas no RJUE, deve ficar definida através da atualização do Procedimento PO.03 _PROC.05 - Fiscalização Preventiva _ Corretiva, cuja versão anterior data de 03/02/2016. Deve ser reforçado, inclusivé no SIADAP 3, o envolvimento e responsabilização do trabalhador para o cumprimento da "Fiscalização de Rotina" (com os respetivos reportes e registos escritos regulares).	18/04/2024	31/12/2024	Fiscalização de Rotina do Serviço de Urbanismo devidamente procedimentada e controlada, com reportes e registos regulares pelo trabalhador designado para o efeito.	Rui Gonçalves	Em curso (Acompanhamento)	
OM #4	O Município deve melhor enquadrar a sua sistemática de tratamento saídas não conformes no sentido que leve à compilação no seu Sistema de Gestão da Qualidade, de todas reclamações que sejam reportadas nas interfaces de contacto com o munícipe ou outras partes interessadas.	8.7/10.2										Gestor da Qualidade e Sofia Almendra	A iniciar (Estudar Causas)

LEGENDA (Código de Cores do "Seguimento e Avaliação" da implementação da Ação Corretiva, gerido pelo Gestor da Qualidade):

5 (62,50%)	A iniciar (Estudar Causas)	0 (0,00%)	Suspensa	3 (37,50%)	Em curso (Acompanhamento)
0 (0,00%)	Fase final (Avaliação da	0 (0,00%)	Concluída (MELHORIA)	0 (0,00%)	Concluída (Não Procedente/Anulada)



REGISTO de ALTERAÇÕES:

N.º de ordem	Data Modificação	RESPONSÁVEL pela MODIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PAC menor #1	08/04/2024	Gestor da Qualidade	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #2	04/04/2024	Conceição Pereira/Artur Madureira	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #3	04/04/2024	Toni Azevedo	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #4	18/04/2024	Toni Azevedo e Rui Gonçalves	Em curso (Acompanhamento)
OM #1	04/04/2024	Diogo Raimundo e Libânia Rosa	A iniciar (Estudar Causas)
OM #2	04/04/2024	Toni Azevedo	A iniciar (Estudar Causas)
OM #3	18/04/2024	Rui Gonçalves	Em curso (Acompanhamento)
OM #4	04/04/2024	Gestor da Qualidade e Sofia Almendra	A iniciar (Estudar Causas)